

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Diretor Interino,
SYNESIO GUIMARAES

Secretário:
ERNANI BAPTISTA

Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:
Direção — 1148
Gerência — 1211

ANO LVI — N.º 205

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 12 de setembro de 1948

O GOVERNADOR DO ESTADO VISITA TEIXEIRA, PATOS, POMBAL, CATOLÉ DO ROCHA E BREJO DO CRUZ

Inspecionadas as obras da estrada Teixeira-Patos, dos Grupos Escolares de Pombal e Brejo do Cruz e de vários outros empreendimentos.

Proseguindo sua viagem pelo alto sertão, a fim de inspecionar as obras que estão sendo empreendidas pela atual administração, o governador Oswaldo Trigueiro esteve no dia 8 do corrente no município de Teixeira, onde visitou as obras do Grupo Escolar, em construção.

O chefe do Executivo viajou em seguida para Patos, onde pernoitou, hospedando-se na residência do prefeito Clóvis Sátiro. Pela manhã do dia 9, inspecionou naquela cidade os serviços da estrada Patos-Teixeira, especialmente as obras da ponte, que se acham em vias de conclusão. S. excia. inspecionou ainda os trabalhos da estrada de ferro Patos — Campina e, em companhia do prefeito Clóvis Sátiro, visitou as Escolas Reunidas do Prado e examinou os locais onde deverão ser construídos o segundo Grupo Escolar da cidade e o edifício da Casca Pública.

O governador Oswaldo Trigueiro prosseguiu viagem com destino a Pombal, demorando-se ligeiramente em Malta, onde visitou a Escola Pública local. Naquele município visitou demoradamente as obras do Grupo Escolar da sede e cuja construção foi iniciada recentemente.

Após o alinço na residência do sr. Francisco Pereira, viajou o chefe do Governo para Brejo do Cruz, visitando os distritos de Paulista e São Bento, onde se

Inaugura-se amanhã, a Conferência dos Quatro Grandes

Será debatida a questão das colônias italianas — Não se conhecem os nomes dos delegados norte-americanos e russos — Nota diplomática soviética ao Departamento de Estado

PARIS, 11 — Confirma-se que a Conferência dos Quatro Grandes, sobre as colônias italianas, inaugura-se segunda-feira no Ministério do Exterior.

O sr. Hector McNeil, que substituirá ao sr. Bevin, chegará a Paris amanhã.

Não se conhecem ainda os nomes dos delegados norte-americanos e russos. A conferência será inaugurada pelo sr. Roberts Schuman. Em virtude do Tratado de Paz com a Itália, que prevê a data de 15 de corrente como marco máximo, além do qual as quatro Potências devem transferir para a Itália da O. N. U. o problema das colônias italianas caso não cheguem a um acordo, três hipóteses correm a respeito nos círculos internacionais: ou se obtém um acordo completo em 48 horas, o que não parece provável ou decidirá-se

WASHINGTON, 11 — Uma nota diplomática soviética foi entregue ao Departamento de Estado ao meio dia de hoje, presumivelmente sobre a Conferência de Chancélers, a fim de discutir a questão das colônias italianas.

UNIAO POLITICA E ECONOMICA

WASHINGTON, 11 — O crescente descontentamento sobre o progresso que a Europa Ocidental está fazendo no rumo da União Política e Econômica vem

OS INCIDENTES DE BERLIM

Os russos e comunistas alemães continuam realizando grande campanha para culpar os ocidentais — Desmentido britânico — Serão julgadas as pessoas acusadas de agressão contra cidadãos soviéticos — Reinício de serviço de trens-correios para Beralim

BERLIM, 11 — Informa-se que os russos e os comunistas alemães continuam realizando grande campanha para culpar os ocidentais por incidentes ocorridos ultimamente na capital germanica.

O coronel Tulpanov, comandante do setor soviético, falando ante mil delegados europeus reunidos em convenção de dois dias, sob o patrocínio de Moscou, exortou aos alemães e a todos os antifascistas a se unirem aos russos para evitar outra guerra mundial.

AVIÕES RUSSOS VIOLAM O TERRITÓRIO DINAMARQUÊS

— declara o comunicado britânico — estavam nas mãos dos soldados russos que delas se serviam varias vezes".

PREÇOS

BERLIM, 11 — O jornal ABENPOST, de Weimar, na zona de ocupação soviética, anunciou em sua edição de hoje que 15 membros de uma rede de espionagem, supostamente organizada pelo Partido Social Democrático da zona ocidental, tinham sido presos na zona soviética e entregues às autoridades russas.

VIOLARAM

ESTOCOLMO 11 — O jornal EXPRESSEN anunciou que cerca de 75 aviões russos, inclusive aviões de bombardeio pesados e aviões de baixa altura a ilha dinamarquesa de Bornholm violando o território dinamarquês.

DESMENTIAM

BERLIM, 11 — As autoridades britânicas desmentiram formalmente que metrôforas leves e pesadas tenham sido levadas para o REICHSTAG para ontem, dia em que se desenrolou a manifestação social-democrática e quando se verificaram os graves incidentes, perto da porta de Brandenburgo.

SERÃO JULGADAS

LONDRES, 11 — A emissora controlada pelos soviéticos em Berlim anunciou hoje que as pessoas acusadas de agressão contra cidadãos russos e máis trinta cidadãos infligido à Polícia alemã, durante os distúrbios ocorridos em Berlim, serão julgadas na próxima segunda-feira por um Tribunal Militar, que funciona junto à Guarnição russa.

SERÁ RESTABELECIDO

HANOVER, 11 — Informa-se que será restabelecido ainda hoje o serviço diário de trens-correios entre as zonas russa e britânica na Alemanha.

ULTIMAS PAGINAS.

PARIS, 11 — Uma das últimas da história das Bombas Voadoras de Hitler está sendo escrita com a demolição de 33 fabricas na zona de ocupação francesa, na Alemanha.

Enfermo o autor de "Viúva Alegre"

VIENA, 11 — Os jornais desta capital noticiam com pesar a grave enfermidade do conhecido compositor Franz Lehar, autor da conhecida opereta "Viúva Alegre", representada em todos os teatros do mundo.

Franz Lehar conta, atualmente, 79 anos de idade, e é a primeira vez que a sua saúde se encontra seriamente ameaçada.

GUARDA NAS FRONTEIRAS

BERLIM, 11 As autoridades anglo-norte-americanas determinaram que as Policias Civil e Militar guardem as fronteiras com o setor soviético contra possíveis desordens durante a manifestação comunista, marcada para amanhã, no setor russo.

COMUNICARAM A IMPRENSA

HAMBURGO, 11 — As autoridades ferroviárias comunicaram à imprensa que ordens para o reinício do serviço de trens-correios para Berlim foram expedidas pelo Governo Militar britânico.

RECONSTRUCAO

BERLIM, 11 — Os funcionarios do Governo Militar estão dedicando os seus esforços, atualmente ao calculo do tempo que será necessário para se levar a efeito a obra de reconstrução na zona britânica de ocupação na Alemanha.

POLICIA RUSSA

BERLIM, 11 — O jornal TELEGRAF, licenciado pelos britânicos, anunciou que uma Polícia intensamente armada e que foi especialmente treinada nos campos da escola bolchevista deverá chegar segunda-feira próxima.

Os componentes desta Polícia, segundo se diz, são prisioneiros de guerra do chamado Exército de sudetta, alemães livres em Moscou.

COALISAO FRANCESA

PARIS, 11 — Espera-se que o "premier" Queuille forme o novo Gabinete hoje, terminando assim com a crise política que já se prolonga por duas semanas.

Este Gabinete provavelmente será o último de coalisao, caso fracasse e, ao que se espera, será de tendencias da direita e do centro.

Outros são de opinião que conservará a mesma composição dos outros Governos anteriores. O sr. Henry Queuille provavelmente apresentará o

FINANCEIRA DA FRANÇA

PARIS, 11 — Espera-se que o novo Gabinete ao presidente Auriol as primeiras horas da tarde.

AINDA NAO FOI CONSTITUIDO

PARIS, 11 — O Governo francês não ficará definitivamente constituído até as últimas horas da tarde, de acordo com a opinião manifestada por personalidades que visitaram hoje o sr. Henry Queuille, Primeiro Ministro nomeado.

O grupo socialista que estuda a lista das Pastas ficou de dar sua resposta cedo.

CAMPANHA COMUNISTA CONTRA OS SEUS COMPATRIOTAS

Advertência do Ministro do Exterior sueco à Embaixada russa

ESTOCOLMO, 11 — A advertência do Ministério do Exterior sueco à Embaixada soviética local no sentido de "deixar em paz" a sanherph Igda Makarova, pianista russa de 17 anos de idade quando funcionarios diplomaticos sovieticos alegadamente conglam a musicista a regressar a Leningrado, foi acompanhada de acusações semelhantes da parte de cerca de 60 mil refugiados baltas, residentes na Suecia.

Em entrevista com a imprensa a alegaram os refugiados que

A AUSTRALIA CONTRIBUI PARA A RECONSTRUÇÃO DA EUROPA

LONDRES, 11 (B. N. S.) — Um movimento de gratidão para com a Austrália toma hoje em face da renovação da assistência financeira para a reconstrução da Europa Ocidental. O primeiro ministro Clement Attlee dirigiu expressiva mensagem, a respeito, ao primeiro ministro Chifley da Austrália, na qual se refere ao profundo reconhecimento a generosidade australiana, pela renovação do "emprestimo de dez milhões de libras à Grã Bretanha. A contribuição australiana é saudada como um "grand símbolo do espírito de solidariedade que une os povos da comunidade britânica em todo o mundo.

Ainda em formação o Gabinete francês

Provavelmente esse Governo será o ultimo de coalisao caso fracasse — O sr. Queuille continua realizando consultas — Muito grave a situação financeira da França

PARIS, 11 — Enquanto isso, o sr. Queuille continua em consultas.

GRAVE

PARIS, 11 — O sr. Henry Queuille, o decimo segundo Primeiro Ministro da França desde a libertação discursando ontem na Assembleia Nacional Francesa, declarou que a situação financeira da França era grave.

INQUIETAÇÃO OPERARIA

PARIS, 11 — O Primeiro Ministro da França, sr. Henry Queuille, em sua momentosa declaração de que a "situação financeira da França era grave" perante a Assembleia Nacional, foi acentuada por relações sobre a crescente inquietação do operariado, inclusive as recentes rixas entre os grupos chefiados por comunistas e a Policia de Paris.

CHEGOU A UM ACORDO

PARIS, 11 — Soube-se em fontes fidedignas desta capital que a organização de Cooperação Economica Europeia chegou a um acordo sobre a divisão dos fundos do Plano Marshall destinados ao periodo de 1948.

Há mais de um mês que se vinham verificando desentendimentos entre os 19 participantes sobre a distribuição dos fundos e em torno das estimativas das entregas com que cada nação poderia contribuir para o programa de reabilitação.

NA DEFESA DE UMA TÊSE

Vida Escolar

HAVERÁ UMA NOVA GUERRA?

Depoimento de Paulo Rónai

de Pericles LEAL

RIO — (Agosto) — Paulo Rónai, com Henriette Mourão, deixou a sua pátria de nascimento devido à brutalidade e à singuilar violência da Segunda Guerra Mundial.

Juntamente com dezenas de outros refugiados, chegou ao Brasil à procura de um cantinho pacífico, onde fossem respeitados os direitos dos cidadãos, onde não houvesse apenas um cérebro diabólico querendo implantar a sua vontade acima de todas as coisas.

Aqui se fixando, Paulo Rónai logo conquistou uma situação privilegiada no meio dos intelectuais brasileiros, sendo admirado graças ao seu talento e à sua educação.

Dele, bastante conhecido e ensaio introductorio à obra de Honoré de Balzac, editado sob o título de "Balzac e a Comédia Humana", edição Global.

No Rio, Paulo Rónai é representante dessa grande classe

A seguir depoimento de Saetan Marques.

restaurantes e similares a gorgeta obrigatória para a classe. Nos estabelecimentos de primeira classe a gratificação será de vinte por cento acrescida à nota de despesa.

GORGETA OBRIGATÓRIA

RIO, 11 — O Sindicato dos Garçons aprovou o substitutivo do projeto Antonio José da Silva, fixando em dez por cento nas notas de despesas dos hotéis

"Clube Astréia" "Noite Azul"

A Diretoria do Clube Astréia avisou aos seus associados que fará realizar no próximo dia 25 do corrente, o seu costumeiro baile primaveral denominado "NOITE AZUL", com que abre as suas festividades de fim de ano.

Nessa elegante noite, que está a cargo de um grupo de senhoras e senhoritas do Departamento Feminino do Clube "dancing" astréiano apresentarão primorosa ornamentação, toda em flores e luzes azuis.

Não haverá convites para esta reunião social, que será abençoada pela Orquestra do Rio Tinto Tennis Clube.

RESERVAS DE MESA: No Secretariado do Clube, diariamente das 20 às 22 horas. PREÇO: Cr\$ 50,00.

Invasão iminente do Hyderabad

HYDERABAD, 11 — Os soldados britânicos, norte-americanos e canadenses estão abandonando rapidamente esta cidade, principado em virtude da iminência de invasão por parte das tropas procedentes da Índia, segundo as recentes ameaças do Primeiro Ministro Nehru.

DE REGRESSO A CAMPINA GRANDE

RIO, 11 (A União) — Está de viagem para Campina Grande o dr. Elydio de Almeida, prefeito daquele município, onde é esperado na próxima terça-feira às 15 horas.

Cinema

- CARTAZ DO DIA
- REX — Matiné e soirée: "Canção Inesquecível" — Complementos.
- PLAZA — "O Capitão de Castela" — mantinée e soirée — Complementos.
- BRAZIL — "O Ebrio" — matinée e soirée — Complementos.
- FELIPÉIA — Matinée e soirée "A Hiena dos Mares" — Complementos.
- JAGUARIBE — "O Cordeiro de Monte Cristo" — Complementos.
- ASTORIA — "Conflito Sentimental" — Complementos.
- METROPOLE — "A Rainha do Nilo" — Complementos.
- S PEDRO — "A serena das Ilhas" — Complementos.

Hildebrando MENEZES

Quando Hitler se lançou à guerra, gabava-se de que aos 45 anos lhe seria muito mais fácil suportar as asperezas e surpresas da luta, do que o chefe do governo inglês vencido pela vitória. E o que o mundo viu foi Churchill assumir a responsabilidade de manter o espírito de decisão da Inglaterra de vencer as adversidades de uma guerra em começo, desigual, aos 66 anos de idade.

E nesse propósito assistiu à destruição de Londres e de Coventre pelos bombardeiros aéreos alemães, sem que o ânimo se lhe abatesse; os desastres na África, na Grécia, no Oriente e contra-bloqueio alemão pelos submarinos, o qual esteve a pique de impedir o abastecimento das Ilhas Britânicas; a tomada espetacular da Ilha de Creta pelos alemães; todo esse conjunto de adversidades que um jovem menos compreensivo e menos confiante já mais suportaria, o velho aguentou estoicamente com o pensamento fixo nos supremos interesses da Pátria e da humanidade. Com Hitler, o contrário. Enquanto a sorte das armas lhe foi favorável, ninguém que mais filiaçoso, mais dinâmico, mais arrogante, mais lépido. Mas ao fim da guerra, quando o foi levado ao suicídio era apenas um mulambo humano, segundo testemunhos insuspeitos.

E não só esses fatos e outros de igual importância, mas um corriqueiríssimo me deu uma convicção ainda maior de que não é errada a tese de que sustento, de que o homem, se sadio, é dos 40 aos 60 anos de idade que ele adquire a sua pujança máxima.

Nos jogos realizados em João Pessoa em comemoração da "Semana da Pátria" houve entre esportistas paraibanos uma prova de força. Um grupo de rapazes musculosos e pesados arrastou facilmente por duas vezes um outro mais leve e bastante mais fraco agarrado desesperadamente a uma corda grossa e resistente. Só o peso do primeiro grupo era difícil ao grupo contendor arrastar. Mas chegou a vez do grupo vitorioso enfrentar a um outro de homens de 40 a 60 anos de idade, que com a assistência classificou ironicamente de grupo de velhos, preparando-se antecipadamente para motear-lhes após a derrota fácil. O grupo dos velhos tinha ainda a desvantagem de ser mais leve do

que o outro. Mas a voz de já, do juiz do jogo, viu-se primeiramente o grupo dos moços entorpecido pelos velhos esbaforido, mordendo os lábios quasi apoplectico na distensão máxima dos músculos, mas sem dar uma passo para trás. E cinco minutos decorridos tiveram os moços de ceder, sendo arrastados lentamente, embora ficassem desesperadamente os pés na terra frouxa. O fenômeno repeliu-se e a assistência vibrou.

Não é do meu intuito fazer o panegírico da velhice, numa defesa a mim mesmo, que comece a descer do pinho a que subi ano a ano na escala do tempo, vencendo sérios obstáculos. E nada os que envelhecem sentem mais do que perder a mocidade.

Mas não é possível aos homens desapaixados deixarem de protestar embora incoerentemente, contra o fato de se fazer leis que reduzem a sua inutilidade, num país despojado como o nosso, um homem com 38 anos de idade.

Procura encaminhar os doentes mentais aos hospitais e serviços clínicos especializados, para que eles recebam tratamento conveniente. — SNES.

Notas de Arte

Sociedade de Cultura Musical da Paraíba

REUNIAO HOJE NO CONSERVATORIO

Terá lugar, hoje, às 15 horas, na sede do CONSERVATORIO PARAIBANO DE MUSICA, mais uma reunião da SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL DA PARAIBA, durante a qual serão discutidos diversos assuntos de interesse artístico.

O presidente pede o comparecimento de todos os associados, do S.C.M., bem como os professores do Conservatório.

Limas, Laranjas Péra, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Comum, comprem na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto n. 37, pertinho da Praça Venâncio Nova.

Condenada a União

RIO, 11 — O juiz da primeira Vara da Fazenda Nacional condenou a União a pagar cerca de 120 mil cruzeiros de indenização à firma estabelecida na Cienlandia e cujas vitrines foram depredadas pelos estudantes em 1946, durante a campanha para obtenção do abastecimento de 50 por cento nos ingressos dos cinemas.

"Vanguarda Estudantil"

No auditorio da Rádio Tabajara realizou-se ontem a posse da diretoria de "Vanguarda Estudantil", que está assim constituída: presidente, Nisi Marinho; vice-presidente, Josival Barreto; secretário geral, Luiz Hugo Guimarães; 1º secretário, José Eduardo Pereira; 2º secretário, Gentil Marinho Murtice; Grador, Antonio Pádua Camara; 1º tesoureiro, Antonio Florentino.

A solenidade contou com a presença de famílias, estudantes e outras pessoas, sendo irradiada pela PRI-4.

A' mes, tomaram parte, além dos membros da diretoria, o dr. Synélio Guimarães, representante do Governador do Estado, o Vereador Damasio Franca, representante da Câmara Municipal, e o jornalista José Leal, presidente da Associação Paraibana de Imprensa.

Usaram da palavra os estudantes Nisi Marinho, Antonio Pádua Camara e Josival Barreto, componentes da diretoria empossada, que discorreram sobre a finalidade da "Vanguarda Estudantil" e os seus esforços em cumprir um programa de benefícios para os destinos da classe.

Por fim, encorrou a sessão o dr. Synélio Guimarães, que se congratulou com os recém-empossados, fazendo votos para que a Vanguarda continuasse a trabalhar a prol dos princípios que se propunha defender em função da prosperidade da juventude estudiosa da Paraíba.

Peron vai visitar Franco

MADRID, 11 — Os dois bem informados afirmaram hoje, que o gal. Peron, presidente da Argentina, talvez visite o Espanha no próximo ano e que o gal. Franco provavelmente fará uma visita de retribuição a Buenos Aires, também em 1949.

O NEGÓCIO NÃO INTERESSA

RIO, 11 — A empresa proprietária do antigo Casino Icarai, em Niterói, propôs a venda do referido imóvel para nele ser instalado o hospital de previdência social. O ministro do Trabalho, diante da proposta, disse que não interessava o negócio nem para o ministério nem para as instituições de previdência.

Livre-se de doenças abolidas, o "aperte de mão", principalmente em época de epidemia. — SNES.

TRADIÇÃO TAURINA E EQUESTRE

Assis CHATEAUBRIAND

O que dizem a nós outros, homens do nordeste, os quadros de hoje à tarde em Itabaiana! Podem não falar aos snobs, ou, porque correm Paris e Londres, recusam-se a sentir a fé dos paraibanos nas tradições do seu e do nosso passado. Nas lanças dos rapazes de tez bronzeada que com elas em riste se lançarem para tirar a argolinha eu olhava como o espírito de fogo do nosso relicário do relicário da nossa humilde cavalaria. Se é verdade que não possuímos gestas, entretanto ouça-se o que do cavalo do homem do nordeste compôs Catullo Cearense. É um mistério de simplicidade e de fervor, a devoção do sertanejo ao seu animal de sela. Galões e paraibanos são figuras que só podem ser compreendidas dentro da sua herança equestre. Essa atitude reveladora da sua galhardia e da sua ga-

lateria, e do entusiasmo que o empolga pelos seus santos, as suas virgens e os seus amuletos.

— Ao regressar, em fevereiro último da Europa, eu disse ao meu prezado amigo deputado João Ursulo Ribeiro Coutinho: — "Fixamos a vinda da duquesa de la Rochefoucauld ao Brasil. A cara dama precisa ser recebida na Paraíba por uma forma que corresponda ao nosso temperamento, aos sinais íntimos da nossa idiosincrasia, da nossa mesma constituição morfológica e anímica. Sem o que não lhe livreremos feito conhecer a nossa terra, nestes minutos transcendentes em que ela culmina as linhas mestras da sua vocação e das suas aptidões". — "Que deseja o amigo?", retrucou o dr. João Ursulo, que é adorado de devoção às roupagens e à alma da Paraíba.

— "Nada que dê prova do entorpecimento do nosso caráter. Queremos uma Paraíba crua, de couro cru, e de modo algum a Paraíba curtidada, dos tímidos filhos que a fazem degenerar. Preparemos nos para fazer garbo das nossas rouqueiras, nossos gibões, nossos barbicachos, nossos chapéus bafados na testa, como a desafiar balas e ventanias". Nada mais difícil do que mostrar primitivos como eles são. A tendência é sempre para afoçar o primitivo e em seu lugar pôr o artificial. Ora, se a via segura da salvação do paraibano é remetê-lo ao passado por que não evitar, logo diante da Senhara de la Rochefoucauld, o perigo do desenraizamento?"

Sócrates dizia que a partilha não pode fazer parir a mulher se ela não está grávida. João Ursulo, de mão dada ao estupendo José Durã, não lo-

graria produzir a página de agora à tarde, se os paraibanos não se sentissem radiantes e orgulhosos em fazer-nos ver a opulência psicológica da sua natureza primitiva.

De cangaceiros e jagunços se tem feito um mito apocalíptico. Entretanto a família está reduzida a quase esqueletos. Eles são hoje apenas símbolo de uma tradição, que a estrada de rodagem e o Ford dispersaram e mataram. Amos, logo para efeito de propaganda, para finalidades de cartaz. Não representam mais na história da Paraíba, a décima parte do volume que ocupavam. A terrível verdade é que constituem uma fauna evanescente. Para isso, urge cacá-las. E há, entre os que governam, uma inibição de tal modo visível em apresentações e animações, como nos outros os animamos, que os "poucos exemplares que restam, andam desaparecidos nas brenhas e nas furnas para angustia nossa, que neles admiramos o poder do instinto da espécie.

Como uma nuvem de gaviões atrevidos, vimos hoje pela manhã descer do brejo e do sertão alto, os duzentos vaqueiros e os ágeis doze da cavalaria com que o talento de organizador de José Durã subjugou a admiração da duquesa de la Rochefoucauld e da comitiva, vinda do sul, para receber-lhe em Recife o acento sertanejo ascende com as tonalidades passadistas da festa. Estamos recuados no tempo, para cima de meio século. O ascendente da mesa da Barborema está refletido no ar enfatuado daqueles cavaleiros. Com os seus estufumes e as suas roupagens, eles retratam o primitivo da nossa gente. É de maravilhar que nos esses dias mecanicistas, se possa contemplar um panorama do pitoresco e do colorido do que nos foi dado admirar em Itabaiana. Vimos os nossos antepassados de setecentos imorvais, na figura dos vaqueiros que vimos derrubando, novos, no perfil dos cavaleiros

(que encontramos tirando com garbo e segurança argolinhas, no jogo desse nome.

No Valeroso Lucideno encontramos Pedro Marinho Falcão, senhor de engenho da Várzea, que partiu, com 70 homens, para pelear em Tabocas, tirando esbelto a argolinha numa festa promovida em Recife, por Mourico de Nassau. Meu bisavô materno tinha idêntico nome e era Senhara de Engenho mais ao norte, na ilha de Itamaracá. Ele se chamava Pedro Marinho Falcão. Quando vi esse mesmo nome nas "Halandeses no Brasil", de Varnhagem, pergutei a Jesuina Aureliana Guedes Gondim, minha avó, o que sabia daquele outro Pedro Marinho Falcão. Ela respondeu:

— "É meu quatravô. O prenome de Pedro é uma constante dos Marinhos, e dos Marinhos Falcões. Ele era um herói, de cavalaria na Recife como nos engenhos da Várzea, Iguaçu e Colônia. En. (Conclu. na 4.ª pag.)

ALFRÉDO

(Conclusão da 5ª pag.)

dar despesa. Agora quer que eu leve esse faminho para alimentar. Pensa que sou rico? Se está pensando isso é melhor desistir.

— Ernesto, o menino pode ajudar...

— Não venha com besteiras. Ele pode ajudar mas é a dar cabo da comida. Para isso é que trabalho. Para sustentar faminhos. Lá em casa ele não fica.

— Não faça isso, Ernesto. O pobrezinho não tem onde ficar.

— Deixe de manhas com ele. Vamos acabar com os agrados.

A mão de tia Alice é puxada violentamente. Sinto medo desse homem que me fita com ódio, que me saculeja com violência.

— Você fica lá em casa, cabra, mas comigo é no duro. Não dou comida a malandros. Tem que aguentar o lombo.

Passo dias sem poder ir ao alpendre, à noite. Os meninos do bairro correm pela rua, enchendo o ar de gritos alegres. Fico com inveja por não poder brincar de cabra cega, por não ter a liberdade de correr com eles. E' o castigo que tio Ernesto me dá, quando está de mau humor. Quase sempre volta zangado da reparação, dando gritos por qualquer coisa, batendo com a porta, esmurçando a mesa. Não sei porque ele fica assim. Vejo tia Alice chorar, depois que ele sai. E isso me entristece muito mais do que os puchavantes de orelha ou o castigo de ficar dentro de casa.

O sofrimento de tia Alice não é menor do que o meu. A caminho do açougue não posso esquecer o seu rosto torturado, os fios de prata que apontam em sua cabeleira. Levantou-se cedo para me dar o dinheiro da carne.

As reclamações de tio Ernesto:

— Ora que só aparecem despesas, dentro desta casa! Dinheiro, dinheiro! Não se canta outra cantiga! Não sabe pedir outra coisa, Alice?

— E' para comprar a carne, Ernesto. Sem carne, que é que vamos almoçar?

— Você só sabe pedir dinheiro. Não venha com perguntas idiotas. Não se incomoda com nada. A casa vive aí, abandonada. Não está ligando.

— Não diga isso, é uma injustiça. Fazer mais economia do que venho fazendo, é impossível. Não posso matar o povo de fome.

— Não pode é viver sem me pedir dinheiro.

Tia Alice aperta a cabeça entre as mãos. Sei que está chorando, e sinto um aperto no coração.

Ouço a sua voz maguada:

— Não aguento mais essa vida. Não sei porque nasci tão infeliz.

— Então vá embora e me deixe em paz. Saia de minha casa.

Joga uma pedrula velha em cima da mesa.

— Está aí o dinheiro. Não me aborreça mais.

Os olhos de tia Alice estão molhados de lágrimas. Sinto um nó na garganta, quando ela me entrega a cedula, com voz chorosa.

— Tome, Alfredo, vá comprar a carne.

Albertina não me deixa dormir. Já vivo assustado, e tudo me amedronta. Imagino fantasmas puxando os dedos dos meus pés, a jogar sobre o meu rosto um sopro gelado de morte. Os ratos: vulpem por baixo dos móveis, roem as caixas de papelão. Há rumores estranhos pelo quarto. Ratos ou almas do outro mundo? Albertina falando sozinho, no quarto vizinho, aumenta o meu pavor. Por que não fecha a porta? Percebo o ruído das dobradiças, cedendo lentamente, num rangido vagaroso. Passos cautelosos parecem deslizar, de mansinho. Quem será? Meu coração bate violentamente, dentro do peito. Estou convencido de que existe uma pessoa do outro lado. Fico parado, escutando, com os olhos abertos dentro da escuridão. Os passos macios silenciam. Tenho medo até de pensar. Meu corpo está alagado de suor. E Albertina não ouve, não se atemoriza? O pior é que começa a falar sozinho.

— Olhe, o menino pôde estar acordado...

Um ruído que não consigo identificar. Estalidos de armadores. Sussurro abafado. Que será? O pavor me domina. Por que não chega o dia? Estarão matando Albertina?

— Se a patroa couber...

Quero ajudar a cozinha, mas o medo me domina. A garganta seca, e o coração batendo desesperadamente. Esse pigarro que ouço agora, é muito parecido com o do tio Ernesto. Não pode ser ele. Tio Ernesto está dormindo e não sabe que uma assombração quer matar Albertina. Tenho receio de que acertem com a minha porta. Um galo canta ao longe. Ainda tardará muito a manhã? Tudo se aquietou. Somente o meu coração pulsa precipitadamente, no silêncio da noite.

Acho estranho que Albertina não tenha falado comigo. Ela fala sozinho quando dorme, ou são as almas que não a deixam em paz? Tenho vontade de perguntar-lhe isso, e não encontro coragem. Também tio Ernesto foi logo prevenindo:

— Não quero você em conversas com a empregada. Se teimar meto-lhe o pé. Tome cuidado com o lombo cabral!

Tio Ernesto não amanheceu com boa cara. Sei que vou ter castigo hoje, se não houver coisa pior. Vi quando reclamou por causa do pé.

— Alice, essa despesa com o pão está muito grande. Já sei que é o malandro do Alfredo. Come como um burro.

Fico tremulo, esperando pancada. O rosto de tia Alice tem uma expressão angustiada. Ela me lembra a minha mãe, nos seus últimos dias. Tem muito daquela tristeza desolada. As palavras de tio Ernesto ficam nos meus ouvidos: "Come como um burro". A minha revolta cresce. Preciso encontrar um meio de fugir desta casa. Para onde? Não sei. Somente tia Alice terá de ficar. E isso me comove.

TRADIÇÃO TAURINA, ETC.

(Conclusão da 4ª pag.)

frentava as argolinhas mais ariscas, com aressmo e pedanteria de amator, perito no jogo".

Aquí está um neto de Pedro Marinho Falcão, admirando em 1948 o mesmo jogo que, na década de 40-50, do ano de seiscientos, apaxanava um seu ascendente. Se eu montasse a cavalo, estaria no pelotão dos cavalheiros da Paraíba, que tiravam argolinha em Itabalana.

ESPIRITISMO

À Luz do Evangelho

Orlando ROMERO

O povo de Israel havia pouco saído do cativeiro egípcio. Urgia que leis imperiosas evitassem desmandos, abusos, desrespeitos e explorações próprias do paganismo, cujos adivinhos, pitonias e oráculos difundiam, irreverentemente, doutrinas subversivas, idolátras e politeístas. A ignorância proliferava entre aquela gente. Recorriam-se às sibilas da época sem nenhum espírito de altruísmo. O bem estar individual, o mal do próximo e as glórias efêmeras da Terra, constituíam o círculo das preocupações daqueles homens divorciados do Deus Verdadeiro, Deus Espírito, Criador do céu e da terra. Daí surgiram as restrições de Moisés expressas no 5º e último Livro do Pentateuco. Diz Allan Kardec à página 161, da obra O Céu e o Inferno: "A proibição de Moisés era assás justa, porque a evocação dos mortos não se originava nos sentimentos de respeito, afeição ou piedade para com eles, sendo antes recurso para adivinhações, tal como os agouros ou presságios explorados pelo charlatanismo e pela superstição. Essas práticas, no que parece, também eram objeto de negócio e Moisés, por mais que fizesse, não conseguiu desentranhá-las dos costumes populares".

Por isso as leis moissêicas imprimiam restrições e se vestiam na maioria dos casos, de plena severidade.

Mas, os tempos mudaram. Os povos já estavam capacitados para galgar mais um passo na senda da evolução espiritual; outras eram as condições de vida; outros os sentimentos, graças ao saneamento operado pelas Tábuas do Sinai. E apareceu Jesus Cristo esclarecendo os povos, ensinando o amor do próximo, extenuando o acúmulo de riquezas ostensivamente sem mistérios, às claras e repudiando sempre em testemunho da Verdade, "a letra que mata" e obnubilava as mais cristalinhas afirmações.

Jesus veio ensinar aos homens as práticas do Espiritismo, e isso como veremos, foi confirmado pelos Apóstolos que guardaram os seus Mandamentos. O Filho do Homem deu o exemplo máximo sem embargo as tergiversações dos que "não têm olhos de ver nem ouvidos de ouvir".

Abramos o Evangelho e vemos a mais memorável sessão espiritual, presidida pelo maior dos Espíritos já baixados à Terra: Jesus chamou a Pedro, a Tiago e a João irmão de Tiago e, afastando-se com eles, os conduziu a um monte elevado para orar. E, enquanto orava, se transfigurou diante deles; seu rosto resplandecia como o Sol, suas vestes se tornaram brancas como a neve. Eis que lhe apareceram Moisés e Elias que surgiram em glória e falavam da sua saída neste mundo, que havia de cumprir em Jerusalém. Eis aí o mais belo testemunho da comunicação dos espíritos. O próprio Cristo deu o maior exemplo dos exemplos ante os semelhantes extasiados de Pedro, de João e de Tiago. Todavia aquilo deveria ficar em segredo, pelo menos temporariamente. E, mais Jesus conversava com espíritos elevados da categoria de Moisés e de Elias e doutrinava estudiosos atrazados, obsessores, preguiçosos dos homens, e, pois, vendo um pobre obsidiado a desatarse sob as algemas de inimigos invisíveis ordenou: "Espírito mau do zé dáse homem. E perguntou-lhe: Qual é o teu nome? Respondeu-lhe o espírito: Legião é o meu nome, porque somos muitos". Sim, o pobre homem vivia subjugado por uma legião de obsessores.

E sucediam-se as curas e as

raibas, que tiravam argolinha em Itabalana.

O que seduzia mais nos nossos guerrilheiros e nos nossos vaqueiros, é que eles se exibiam à duquesa sem alarde, antes com medida e contenção. O ímpetu com que vieram de Cabaceiras, Campina Grande, Algodão do Montealegre, Santa Luzia do Sabugi, Patos, era esse elan quase santo com que eles costumam sacudir os nervos flácidos das populações sedentárias do litoral. Entre o seu campar de galos de campina, e o vegetal dos outros, há um abismo. Mesmo os velhos, são permanentemente jovens, num milagre físico e moral de renovação e de imortalidade. Os melpeiros de oito e nove anos de José Durá, que derrobam bois bravios, tomando-os pelo rabo, parecem vaqueiros de trinta anos. E também os que têm 60 e 70 se jogam ao torneio da vaquejada como se tivessem a adolescência dos fedelhos sacudidos do robusto organizador da vaquejada e da cavallhada, que tanto nos emocionaram.

Os cavaleiros mais cotados pela destreza com que tiravam a argolinha recebiam fitas. Era o prelo da admiração das damas locais e de fora pelo seu valor. A duquesa, ao lado da esposa do prefeito, que foram, esse e sua companheira, insuperáveis de gentilezas, tinha um rolo de fitas azuis. Ao vitoriosos, a dama amarrava-lhe uma fita no braço, quando ele vinha homenageá-la, deixando cair-lhe a argolinha no colo.

Os povos que não cultivam as suas diversidades, e, ao contrário, insistem em se universalizar, sacrificam a própria personalidade. Poros e janelas do espírito há que abri-los para que recebam as influências de outros climas.

A fonte original não pode viver eternamente de si. E' indispensável renová-la, para robustecer e matizar a própria seiva e suas virtualidades.

A vaquejada e a cavallhada de Itabalana revelaram a pujança das nossas duas tradições: a taurina e a equestre. E também o bom gosto dos parabanos, convidando Mme. de Rochefoucauld para vir ser em Itabalana uma aficionada do esporte de patas e chifres.

HOMENAGEADO UM DEPUTADO PARAENSE

RIO, 11 — A imprensa matutina noticia hoje a homenagem que foi prestada pelo corpo clínico do Iapetec ao deputado paraense Epilogo Campos com um almoço realizado no hospital daquela instituição e com a presença de diversos parlamentares.

O desastre dos aviões uruguaios

RIO, 11 — O embaixador do Uruguai, por intermédio da imprensa, manifestou seus melhores agradecimentos pelas providências do governo e autoridades brasileiras adotadas no caso do desastre dos aviões de seu país.

expulsões de espíritos malignos. Logo após a cura da sogra de Pedro, "já tarde trouxeram-lhe muitos endemoninhados; ele com a sua palavra expulso os espíritos, e curou os doentes". Depois que entrou em casa, perguntaram-lhe seus discípulos particularmente: como é que não pôdeis expulsá-los? Respondeu-lhe: Esta espécie só pode sair à força de oração".

E essas coisas iam-se vulgarizando entre os homens. A luz projetava-se, tímida, aos poucos.

NOTÍCIAS DO INTERIOR

MAGUARÍ

COMEMORADA COM BRILHANTISMO A "SEMANA DA PÁTRIA"

MAGUARÍ. (Do correspondente) — Como nos anos anteriores, as solenidades comemorativas da SEMANA DA PÁTRIA nesta cidade vestiram-se de grande brilhantismo, graças aos esforços do corpo docente do Grupo Escolar local, que obedecendo à direção da profa. Maria Eunice Lins Falcão.

Pela manhã, houve missa celebrada pelo cônego José João, à qual assistiram todos os alunos do Grupo Escolar "Perpetuo de Carvalho". Em seguida, desfilaram pelas ruas da cidade os alunos do referido Grupo, como também das escolas mais próximas.

Às 10 horas, foi realizada uma sessão cívica, na qual falaram o cônego José João Pessoa da Costa, orador oficial e representantes dos corpos docente e discente.

À noite, no Cine-teatro "S. José", as professoras sob a orientação da profa. Maria Eunice Lins Falcão, apresentaram a peça "O Maior Amor", que, devido ao ótimo desempenho de todas, obteve aplausos gerais dos assistentes. Atos variados também foram levados a efeito neste espetáculo, cuja renda foi em benefício da Caixa Escolar.

Fizeram representar-se nas solenidades o diretor do Departamento de Educação, prof. Felton Camara, e o deputado Renato Ribeiro Coutinho.

FESTA NA FAZENDA "ACAUA"

Realiza-se, hoje, na Fazenda "Acaua", de propriedade do sr. George Cunha, comerciante em nossa praça, uma festa típica, organizada por um grupo de senhoritas da sociedade local.

Constarão das festividades diversos entretenimentos populares, tendo sido organizado um cuidadoso serviço de ornamentação no salão onde se efetuarão os festejos.

Especialmente convidadas, deverão comparecer à festa autoridades civis e militares.

E' o seguinte, o programa que deverá ser obedecido:

9 horas, Missa campal, em ação de graças, pelo aniversário de George e Maria Lígia, filhos do sr. George Cunha.

10 horas, batizados coletivos dos filhos dos moradores da Fazenda "Acaua".

11 horas, colocação da Imagem de N. S. Jesus Cristo no salão da casa de residência.

12 horas, almoço oferecido aos visitantes.

14 às 15 horas, entretenimentos populares, constantes de quebra-panelas, pau de sebo, etc.

20 horas, encerramento dos festejos com um sarau dançante que se prolongará até a madrugada.

Promoção para os 2.ºs e 3.ºs sargentos das Forças Armadas

Apresentado à Câmara um projeto sobre o assunto

RIO, 11 — (A União) — O deputado Ademair Rocha apresentou à Câmara um projeto dispondo que os segundos e terceiros sargentos das Forças Ar-

madas do País, com mais de 25 anos de serviços, serão promovidos à graduação imediata, com a respectiva reforma ou transferência para a reserva remunerada, desde que tenham ótimo comportamento e encargos de família.

Carne radio-ativa

Assunto de rigorosa investigação científica

NEW YORK, 11 — Um pedaço de rosbife que brilha nas trevas está sendo assunto de rigorosa investigação científica e poderão se passar muitos meses antes que surja uma resposta satisfatória para o fenômeno.

Um advogado descobriu que a carne ficara fosforescente depois de ter reagido sobre um pedaço de papel fotográfico, quando o caudisco fazia experiências amadoristas na cozinha de sua residência.

Notou o advogado que o papel se escurecera por causa de uma panela de alumínio, mas não se contentou com a explicação. Enquanto isso, está sendo realizado um rigoroso inquérito em torno do caso e o açougueiro também está às voltas com a justiça pois, suspeita-se que o mesmo tenha vendido carne radio-ativa.

CARNE PARA O RIO

RIO, 11 — O Secretário da Agricultura segue amanhã para Juiz de Fora afim de comprar o gado necessário para o matadouro de Santa Cruz. Entendendo-se diretamente com os boiadeiros, frisoos que com essa providencia, a Prefeitura pretende suprir, integralmente, todos os açougues desta capital.

FALTA A DOAÇÃO DOS TERRENOS

RIO, 11 — O presidente do Ipase dirigiu-se ao governador, res dos Estados, afirmando que esse instituto não realizou ainda as construções por falta de doação dos respectivos terrenos, adiantando que seus propósitos vão beneficiar o funcionalismo publico.

NOTICIÁRIO

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos telegramas para as seguintes pessoas: — Adalberto Silva, Av. General Bento Gama; Antonio Ovidio de Medeiros, Rua Amaro Coutinho 45; Eugenia Holanda, Rua Francisca Moura 145; Fredemaria, Maximiano Pl. Gueiró 531.

PREJUDICADOS OS MOTORISTAS

NEW YORK, 11 — Os motoristas de caminhão, que se achavam em greve, há dias, assinaram, hoje, novos contratos com as companhias contra as quais fizeram o seu movimento grevista. Em virtude dos referidos contratos, somente voltarão ao trabalho 1.400 dos 9.400 motoristas que pleiteavam melhoras nos seus vencimentos.

SYNESIO GUIMARÃES

Advogado

Av. Pedro I, 776 — Fone 1583

L I T E R A T U R A E A R T E

A HISTÓRIA DO TEATRO "SANTA ROSA"

Em rigor não se trata propriamente da história da nossa tradicional casa de espetáculos, cujo perfil já se integrou na paisagem urbana da metrópole provinciana, mas, na realidade de ligeira notícia, evocando o seu passado e os seus grandes dias.

A história levaria dias e talvez meses para ser reconstituída com todos os detalhes e episódios acessórios, tarefa que não tentou tomar sobre os ombros, por considerar que existem outras pessoas mais habilitadas para empreendê-la.

Na verdade o "SANTA ROSA" tem uma história interessante, que se enfileira à crônica da cidade, pontilhada, aqui e ali, de episódios trágicos mais também rica de incidentes e acontecimentos sedutores, a começar do desmoronamento da estrutura do fêto, com o sacrifício de um operário, quando se rematava a construção, passando pelo conflito ocorrido no próprio dia da inauguração no qual perdeu a vida o ordenando do então comandante da Força Policial da Província, para se chegar ao acidente fatal que vitimou Balabregas.

A inauguração vertiginosa de onze dias antes da queda da monarquia, precisamente a 3 de novembro de 1889, tendo sido o último ato dessa natureza presidido pelo dr. Francisco Luiz Da Gama Rosa, que a 17 do mesmo mês entregou ao Governo da ex-província à primeira junta republicana aqui formada. Na vigência desse governo de emergência o teatro viveu horas de expectativa e de agitação, como registrarão os cronistas da época.

No correr dos seis decênios de existência tem o "SANTA ROSA" acolhido sob o seu tecto conjuntos teatrais de todos os gêneros, assim artistas isolados dos padrões artísticos mais variados, sem excepção mesmo de alguns grupos mambembes que lhe disfarçaram a função de centro de educação do bom gosto e de formação do senso da arte legítima. Mas o saldo de legítimos valores da arte cênica foi considerável.

Naquele palco fulguraram Itália Fausto, a grande

trágica nacional, tendo ao seu lado Maria de Castro, cuja beleza física empanavava os possíveis dotes de atriz. Passou por ali Clara Weiss e a sua companhia de operetas vienenses, já em pleno rol para a decadência. Alda Garrida, ainda quasi garota, se exibiu naquela palco tornado ilustre pela passagem de figuras singulares das cenas brasileiras e estrangeiras. Jaime Costa e Lígia Sarmiento, Renato Viana e seu teatro, deixaram pairando no ambiente as ressonâncias dos aplausos com que a platéia, vibrátil e emocional, lhes retribuía as sensações que a arte sabe despertar nos espíritos abertos às sugestões da beleza.

A única companhia de óperas que veio à Paraíba ocupou o "SANTA ROSA" revelando à sociedade paraibana um gênero de teatro considerado o maior expressão da arte cênica. Talvez não fosse um conjunto de astros, mas a verdade é que alcançou êxito compensador, perpetuando-se o acontecimento no mármore com o nome da soprano Dora Solima, que por iniciativa nossa e dos confrades Mateus de Oliveira, Simão Patrício e Wilson Madruga, representando toda imprensa da época, ainda se vê acima da porta de entrada para a platéia, ao lado da outra consagrando a grande interprete do teatro de Sardou — Itália Fausto.

Quando as melhores recordações de várias temporadas do "SANTA ROSA", cujos espetáculos assistiu, no exercício da minha profissão, por imposição do secretário da redação que perversamente, me arvorou em crítico teatral, impoem-me a obrigação de apreciar todas as noites os trabalhos dos artistas para sair na edição da manhã seguinte. Fiz milagres de acrobacia mental para dar conta da tarefa, uma vez que de arte nada entendi. Apenas sentia as suas belezas, como sucede com todas as pessoas que não sejam desprovidas de todo de sensibilidade instintiva.

Na época em que era ainda as excursões de declamadoras acolheu o "SANTA ROSA" algumas das declamadoras de maior

qual o autor simplesmente se ocultara sob um pseudônimo exótico. E' pois natural que o feliz romanista de "Caminhos Cruzados" seja talvez o mais lido dos nossos escritores modernos e pertença ao número daqueles sobre os qua se a atenção dos nossos círculos literários mais se tem demorado. Entretanto, o merecido êxito que conquistou no decênio das letras e que talvez depressa se converteria em ruidosos sucessos de livreria, não o perturbou não o encheu de si mesmo. Antes excitou-o o ânimo, levando-o a novos empreendimentos. Consciente das necessidades de sua arte, pôde o sr. Erico Veríssimo colocar-se, de pronto, acima de concessões, importunas, dessas que se tornam pouco menos que ofensivas quando está em causa uma obra

renomada, entre as quais Maria Sabina, poetisa de fina sensibilidade e mestra na arte de dizer. Nas exhibições dessa classe reartistas a atração maior era a apresentação, geralmente a cargo de um intelectual da terra escolhido entre os de maior proleção.

Ouvi ali empolgantes palcistras desse gênero, desfaçando-se a de José A. Americo quando lhe coube dizer quem era Maria Sabina, que constituiu uma das maiores paginas literárias produzidas por esse escritor de raça, transviando no campo da politica madastrá.

Nem somente templo da arte de representar foi o velho teatro. Também ocupou lugar saliente nos movimentos literários e nas campanhas de cunho cívico. No seu recinto robaram palavras cultas de homens de letras como Augusto dos Anjos, Carlos Dias Fernandes e outros. A eloquência política ali se expandiu, guardando o teatro na sua acústica a ressonância do verbo torrencial de Castro Pinto e da oratória tumultuante de Maurício de Lacerda. Em contraste, no seu recinto grraharam muitos dos nossos tribunos-mirins, quando ali se aboletou, sigilosa, a corporação legislativa, mas esses profanadores se redimiram pela atitude de altivez e dignidade assumida nas horas de extrema gravidade vividas pela terra comum, merecendo porisso o perdão benevolente de todos os paraibanos.

Casa de tanta tradição, palco de acontecimentos de tanto relevo viu-se um dia degradado à triste condição de cinema, ficando a cidade privada do único recinto onde podia receber as companhias que nos visitavam e quando se retirou o cinema constatou-se que o prédio ameaçava ruína devido à falta de conservação durante tantos anos.

As reparações se impuseram, mas os trabalhos se arrastaram por quasi seis anos, até que finalmente concluídos voltou a casa, com que o último governo monarquista doou a Paraíba, a ser o que sempre fora.

(Conclúe na 6.ª pág.)

"Precisamos de novos Quixotes"

Hilton MARINHO

Em recente discurso pronunciado em Buenos Aires, para uma assistência de intelectuais platinos, Sr. Excia. o general Peron em um momento de inegável lucidez, proclamou que a latinidade não estava em decadência e sim passava por uma crise de condutores, que seria sanada com o aparecimento de alguns novos Quixotes. Neste trabalho de hoje, em que procuro endossar a ideia do Presidente Argentino, quero de início agradecer o uso do título e do assunto, o que faço agora.

Neste momento de grandes inquietudes para a humanidade, quando os povos relegando a um plano secundário os verdadeiros valores positivos da cultura e da civilização, se empenham em luta titânica numa ansia desenfreada de destruição do Belo e do Perfeito, quando cada um de nós, seres humanos, nos julgando sábios e oniscientes, procuramos recalcar dentro de nossos corações os verdadeiros sentimentos de fraternidade e solidariedade humanas, quando a velocidade do progresso nos atordoa e nos transforma em um aglomerado de células, nosso corpo, involucre de uma infinidade de complexos, nossa alma, neste exato momento, eu gostaria de calcar uma como que tecla mágica que me fizesse retroceder no tempo e no espaço e me recolocasse nos dias passados, que muito embora sem os confortos do rádio, do refrigerador ou do automóvel, neles, nós poderíamos nos sentir mais homens e menos automáticos.

Convencido porem da inutilidade do meu desejo, vou me contentar em esperar a vinda dos novos Quixotes; que venham eles a dar ao homem moderno as suas verdadeiras características e a sua existência o seu verdadeiro significado. Homens, Quixotes que destemerosos tenham a suprema coragem de com uma lança em riste, cavalgando a ossatura lírica de algum Rocinante, investir contra os novos Moínhos, que ocultam os

(Conclúe na 6.ª pág.)

Não há intenções políticas nos livros de Erico Verissimo

Moyssés VELHINHO

realizado sem a fútil preocupação do aplauso a qualquer preço.

O sr. Erico Veríssimo não sabe querer mal a ninguém, mas não contenta um gesto de fastio e mal-estar se nesta altura de sua jornada viesse interromper-lhe a marcha com a impertinente intenção de animá-lo ou incensá-lo. Estimulos desse jaez são perfeitamente dispensáveis por quem Verissimo colocar-se, de sente em si o mesmo impulso de uma das vozes mais imperiosas com que conta a atual geração do romanista brasileiro. E' preferível, às vezes, aturar os assaltos de uma

ALFRÉDO

Conto de Hamiltén PEQUENO

DESDE QUE VIM para a casa de tio Ernesto, as coisas mudaram para mim. Agora tenho que acordar cedo para ir buscar a carne verde. Agora tenho que correr atrás do verdureiro. Meu quarto fica no fundo do quintal, junto ao de Albertina, a cozinheira. Há nele um amontoado de móveis que cheiram mal e me magoam durante o sono. Ratos e baratas vivem por ali, fazendo ruído, durante a noite. Albertina ressona alto, e às vezes fala sozinha. Não sei porque, em algumas ocasiões, tenho a impressão de que a porta do meu quarto se abre de mansinho, dando passagem a alguém. Devem ser as almas do outro mundo, que vivem rondando, no escuro, procurando amedrontar os vivos. Sinto medo e fico quieto, prendendo a respiração. O escuro é uma fonte de grandes inquietações. Desejo ser grande, para não ter medo, para não ouvir o rastejar dos fantasmas veiaados. Até os ratos me trazem palpitações. Se pudesse acender a luz, o meu quarto seria menor. Mas tio Ernesto faz barulho, reclama duramente muito tempo, quando deixo a minha luz acesa.

— De onde vem esse menino cheio de luxos. Acabo com o medo é no páu. Só era o que faltava, estar pagando excesso de luz por causa desse marica.

— Prefiro enfrentar a escuridão a ter de aguentar os carões do meu tio.

Não sei porque tio Ernesto não gosta de mim. Fala-me sempre áspero, olhá-me com rancor, dá ordens quase gritando. Nunca uma palavra mais amiga. Nunca um sorriso naquele rosto duro. E nunca me sem piedade, mesmo quando não tem razão. E não quer ouvir choro. Sua mão parece uma garra, quando pega no meu braço.

— Se chorar apanha mais.

Meus solhos não o comovem.

— Entupa, cabral!

Sinto as costas em brasa. Vejo as coisas dançando diante dos meus olhos. Por que tio Ernesto não gosta de mim? Sinto a revolta nascer contra o seu braço implacável, contra os seus olhos e a sua voz. Tenho vontade de fugir. Não sei para onde. Sei somente que é preciso fugir.

O rosto de minha mãe tem uma cor esbranquiçada, e eu choro inconscientemente, segurando-lhe as mãos frias, aquelas mãos que não me afagorão mais os cabelos rebeldes. Gente entra e sai do quarto, conversando pelos cantos. Pedacos de frases entram nos meus ouvidos.

— Coitada! Logo agora!

Não vejo as faces, mas aquelas palavras me incomodam. Quero ver esses intrusos longe do leito onde minha mãe repousa imóvel. Ela não precisa dos seus lamentos. Sei que não precisa. Quero protestar, mas não consigo sair do lugar onde me encontro. Continuam a falar, e já não compreendo o que dizem. As lagrimas escorrem-me pelo queixo abaixo, e os soluços sufocam-me o peito. Agora, que estou sem casa, para onde irei? Estou só, e não conto com ninguém. Seguro, em desespero, as mãos frias e sem vida. Onde está o calor que vivia nelas? Onde está a voz de minha mãe? A expressão do seu rosto me desespera e apavora. Por que essa lividez inexplicável, essa rigidez desesperante? As palpebras caídas, os lábios cerrados, sem um movimento. Fria, fria. Não quero acreditar, impossível que ela não possa falar-me ainda uma vez, que não possa ouvir o meu pranto angustiado e sem remédio.

A voz do meu tio:

— Alice, esse menino não pode ficar em minha casa. Aquela mão branda continua a acariciar-me os cabelos.

— Seja razoável, Ernesto, não vê que o pobrezinho não tem para onde ir?

— Razoável quem deve ser é você. Só pensa em mim (Conclúe na 4.ª pág.)

havia, por certo, mais que a realização de sentimentos tão antigos como os santos evangelhos. O sr. Erico Verissimo, apenas desejaria ver os filhos de Deus definitivamente entendidos entre si, num mundo em que fosse satisfeito, em benefício de todos os homens, e não de grupos ou castas, um mínimo de necessidades essenciais à conquista de uma existência digna. Mas que isto se fizesse fora dos preceitos dogmáticos. Estes constituem para ele, na forma e no fundo, principalmente no fundo, um constrangimento à expansão natural do homem.

Postas nestes termos, aonde nos levarão as esperanças do escritor? Em face das tremendas resistências com que o problema se defronta, serão elas mais que as vãs esperanças de um cético que se recusa a confessar-se, a si mesmo? A fé capaz de remover montanhas impõe fórmulas duras e até fanatismos. Desses excessos não participa o sr. Erico Verissimo e é por muito temo-los que ele se guarda das definições e evita compromissos no domínio das disputas rigorosamente doutrinárias. Evita-as, não porque os recei, mas porque ainda não encontrou razões para supor que o romance não se basta a si mesmo. Um criador de vidas, um animador de histórias, o cronista de seu meio e de seu tempo — eis o que o sr. Erico Verissimo deseja ser, antes de mais nada. Isto não quer dizer que ele se mantenha sempre rigidamente dentro de seus propósitos ou que às vezes, num descuido, não salte do terreno estilístico

(Conclúe na 6.ª pág.)

Não há intenções políticas nos livros de Erico Veríssimo

(Conclusão da 1ª pag.)

se um moralista, não lhe faltaria, com efeito, o sentido essencial dos valores éticos tradicionais, mas era necessário ser mais explícito na indicação das condições que tornassem possível o mundo por ele preconizado. Que normas deveriam ser seguidas por cada um, observadas, quais os novos preceitos a serem em circulação para que fossem, enfim, satisfatórios os generosos desejos do escritor? Qual o preço a exigir dos homens para a construção da cidade futura? Como dosar as limitações impostas ao indivíduo no campo religioso, lá que ninguém sabe ao certo até que ponto os tabus são inspirados nas conveniências da comunidade social? A obra de sr. Erico Veríssimo responde a essas questões com bastante imprecisão. Ele naturalmente excusar-se-á invocando suas regalias de romancista. Está claro que tem razão, mas suas omissões quanto aos meios que porventura nos possam levar à terra prometida, nem sempre dão às suas mensagens a necessária clareza ou eloquência, e é por isso que nem todos se acharão perfeitamente seguros no roteiro que anuncia o seu mundo, havendo mesmo quem tema que ele vá dar nas chamas eternas... Por mim não tenho dúvida de que o sr. Erico Veríssimo deseja sinceramente a harmonia de todos os homens sob um signo de mútua compreensão, embora me pareça que alimente as mais rúndas reservas quanto à viabilidade desse sonho. Insisto em que ele se me afigura um céptico que busca compensar-se de sua descrença infundando nas almas desprevenidas a ilusão de que com um pouco de indulgência talvez reconquistem o paraíso perdido...

seria um erro concluir daí que o sr. Erico Veríssimo se mantenha indiferente ao destino social do homem. Um erro e uma injustiça. Sua obra em conjunto é de larga simpatia humana. O sentimento que a anima em geral é de sã compreensão e tolerância. Irradia de suas páginas, num tom que vem crescendo de um livro para outro, uma voz insistente clamando pelo desarmamento dos espíritos, para que alguma coisa se salve da grande confusão.

Aqui caberia, sem dúvida, a reserva de que o romancista considera os problemas humanos apenas no plano secular, ignorando quase de todo outras necessidades que não sejam as do homem temporal para empregar o estilo dos contemplativos. Essa limitação do homem, que, em última análise, é menos imputável ao escritor que a pobreza da nossa paisagem humana em geral, daquela sensação que nos dá a maioria dos romancistas brasileiros — uma sensação de vazio interior. Os melhores tipos do sr. Erico Veríssimo, os que ele trata com mais simpatia e familiaridade, são realmente os que se movem dentro das condições temporais da vida. Os outros, os que ansiosamente procuram um suporte metafísico para a sua inquietação ou um plano ideal para a realização de sua vida, esses aparecem em seus livros quase sempre sob as deformações da caricatura. A nota, porém, que ressalta do conjunto é de bondade e complacência. Num mundo bom e complacente o sr. Erico Veríssimo sentir-se-ia bem com sua consciência de homem e de artista.

Poderá parecer que as miragens em que se compraz o autor de "Um lugar ao sol", lhe emprestam, ainda que remotamente, a responsabilidade de um moralista. Para que o sr. Erico Veríssimo fosse

um moralista, não lhe faltaria, com efeito, o sentido essencial dos valores éticos tradicionais, mas era necessário ser mais explícito na indicação das condições que tornassem possível o mundo por ele preconizado. Que normas deveriam ser seguidas por cada um, observadas, quais os novos preceitos a serem em circulação para que fossem, enfim, satisfatórios os generosos desejos do escritor? Qual o preço a exigir dos homens para a construção da cidade futura? Como dosar as limitações impostas ao indivíduo no campo religioso, lá que ninguém sabe ao certo até que ponto os tabus são inspirados nas conveniências da comunidade social? A obra de sr. Erico Veríssimo responde a essas questões com bastante imprecisão. Ele naturalmente excusar-se-á invocando suas regalias de romancista. Está claro que tem razão, mas suas omissões quanto aos meios que porventura nos possam levar à terra prometida, nem sempre dão às suas mensagens a necessária clareza ou eloquência, e é por isso que nem todos se acharão perfeitamente seguros no roteiro que anuncia o seu mundo, havendo mesmo quem tema que ele vá dar nas chamas eternas... Por mim não tenho dúvida de que o sr. Erico Veríssimo deseja sinceramente a harmonia de todos os homens sob um signo de mútua compreensão, embora me pareça que alimente as mais rúndas reservas quanto à viabilidade desse sonho. Insisto em que ele se me afigura um céptico que busca compensar-se de sua descrença infundando nas almas desprevenidas a ilusão de que com um pouco de indulgência talvez reconquistem o paraíso perdido...

seria um erro concluir daí que o sr. Erico Veríssimo se mantenha indiferente ao destino social do homem. Um erro e uma injustiça. Sua obra em conjunto é de larga simpatia humana. O sentimento que a anima em geral é de sã compreensão e tolerância. Irradia de suas páginas, num tom que vem crescendo de um livro para outro, uma voz insistente clamando pelo desarmamento dos espíritos, para que alguma coisa se salve da grande confusão.

Aqui caberia, sem dúvida, a reserva de que o romancista considera os problemas humanos apenas no plano secular, ignorando quase de todo outras necessidades que não sejam as do homem temporal para empregar o estilo dos contemplativos. Essa limitação do homem, que, em última análise, é menos imputável ao escritor que a pobreza da nossa paisagem humana em geral, daquela sensação que nos dá a maioria dos romancistas brasileiros — uma sensação de vazio interior. Os melhores tipos do sr. Erico Veríssimo, os que ele trata com mais simpatia e familiaridade, são realmente os que se movem dentro das condições temporais da vida. Os outros, os que ansiosamente procuram um suporte metafísico para a sua inquietação ou um plano ideal para a realização de sua vida, esses aparecem em seus livros quase sempre sob as deformações da caricatura. A nota, porém, que ressalta do conjunto é de bondade e complacência. Num mundo bom e complacente o sr. Erico Veríssimo sentir-se-ia bem com sua consciência de homem e de artista.

A história do Teatro "Santa Rosa"

(Conclusão da 5ª pag.)

A denominação do tradicional centro de arte também teve suas vicissitudes por força da marcha da política. Implantada a República, o primeiro Governador, que sucedeu à junta provisória, na ansia de varrer da memória dos paraibanos o nome do último Chefe do Executivo provincial mandou arrancar a placa com a inscrição referente à inauguração e mudar o nome para Teatro do Estado.

Mas depois esse governador a Junta que lhe sucedeu achou por bem restabelecer a designação primitiva, baixando a seguinte portaria:

"A Junta Governativa do Estado;

Considerando não haver razões que justifiquem a mudança determinada em ato do ex-Governador, de 13 de abril do ano findo, do nome do Teatro Santa Rosa para Teatro do Estado, nome aquele com que foi o mesmo teatro inaugurado a 3 de novembro de 1889;

Considerando que tendo sido arrancada, em virtude de ordem do ex-Governador Venancio Neiva, a placa que achava-se colocada no frontispício daquele teatro, comemorativa das datas em que principiaram e terminaram as respectivas obras, com o nome do ex-Presidente da

PLANTADORES DE AGAVE NA PARAIBA A BRÓCA DO ALGODOEIRO, 'ETC.

(Conclusão da 7ª pag.)

señhores plantadores de agave, formando e administrando, vos mesmos, uma COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGAVE, DA PARAIBA.

Haverá pessoas honestas e capazes de dar o seu melhor esforço no sentido de construir os alicerces das paredes e a cobertura desse vasto edifício. Ademais, qualquer advogado que contadiz que se preze, estará em dia com o direito mercantil que rege as sociedades cooperativas.

Imprimi aos estatutos da futura entidade o rigor dos regulamentos militares, e o espírito de cooperação das abelhas laboriosas. Zelai pelo sucesso da empresa fiscalizando, vos mesmos, os seus mínimos detalhes. A companhia a marcha das operações comerciais, as menobras de contacto com os mercados e as previsões das safras, baseadas em estatísticas criteriosas. A distribuição do crédito não deverá obedecer a preferências pessoais; o serviço de informações precisa estar ao par do bom ou mau caráter de cada associado, sua capacidade de realização e a pontualidade nos compromissos assumidos anteriormente.

A hora de construir é aquela em que pastam os rebanhos de vacas gordas.

O agave superou a juta em resistência e durabilidade, enquanto o Brasil gastava milhões importando a fibra indiana. Nunca houve tanta necessidade de sacaria e cordoaria, como agora; há países europeus e até os Estados Unidos, a Filadélfia, em que nas lojas não tem nem cordões para atar os embrulhos.

Temai a iniciativa hoje. Realizai, vós próprios, a segunda parte da monumental obra o serviço de espelho para as gerações vindouras. Precisais tornar a Paraíba conhecida do Mundo, não através das notícias das inundações, não pela boca dos homens que povõem o nosso Congresso, e sim pelas mãos dos construtores de poemas de trabalho e civilização. Este é o rumo dos gigantes que brigaram à terra a multiplicar a riqueza da Nação, trazendo conforto, segurança e estabilidade de para a família e a raça, como verdadeiros arquitetos do futuro.

E revelei agora, com paciência e energia, um capítulo de ouro e granito melhorando a qualidade da economia brasileira, como supremo orgulho da geração presente e contentamento dos historiadores de amanhã.

Defendei e valorizai o vosso trabalho e a vossa propriedade.

antiga Província dr. Francisco Luiz da Gama Rosa a quem se deve estar hoje a Paraíba dotada de um edifício que lhe faz honra, resolve considerer sem efeito a portaria de 13 de abril de 1891 que mandou retirar o nome e a pedra em que se achava a inscrição atestante daquela fato, recomendando-se ao Inspetor do Tesouro que faça colocar em seu primitivo lugar o nome anterior do Teatro Santa Rosa e a respectiva placa, o que aliás, é de praxe haver em todo edifício público, como se vê entre nós no Tesouro, Intendência Municipal e Palácio do Governo e outros e têm até hoje e do com toda justiça conservado Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 1892 — Claudio do Amaral Savalet — Eugenio Toscano de Brito — Joaquim Fernandes de Carvalho.

Defendei e valorizai o vosso trabalho e a vossa propriedade.

(Conclusão da 5ª pag.)

gigantes máis de nossa época.

O primeiro Quixote de certo tombará ao primeiro embate, acompanhado em sua queda por uma enorme gargalhada, a dos sábios do século XX. O riso dos sábios porém, não será cristalino e sonoro como o dos homens felizes; será antes o rompimento, o espoucar, a fuga do medo acumulado, da tensão asfixiante, da agonia dos desesperados. Os homens que desintegraram o átomo e agora apavorados de- jam esconder o átomo, esquecer o átomo, reintegrar o átomo, zombarão do Quixote para fugir a própria derrota, ao próprio ridículo.

Contra o Quixote eles se voltarão, primeiro armados do ridículo, depois então com um foguete supersônico a jato propulsivo, levando no seu bôio a grande contribuição deles ao progresso humano — a bomba atômica. Depois da grande exibição de força, eles tentarão fazer reviver os destros do "Andante" e no pobre Quixote espetarão milhões

señhores plantadores de agave, formando e administrando, vos mesmos, uma COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGAVE, DA PARAIBA.

Haverá pessoas honestas e capazes de dar o seu melhor esforço no sentido de construir os alicerces das paredes e a cobertura desse vasto edifício. Ademais, qualquer advogado que contadiz que se preze, estará em dia com o direito mercantil que rege as sociedades cooperativas. Imprimi aos estatutos da futura entidade o rigor dos regulamentos militares, e o espírito de cooperação das abelhas laboriosas. Zelai pelo sucesso da empresa fiscalizando, vos mesmos, os seus mínimos detalhes. A companhia a marcha das operações comerciais, as menobras de contacto com os mercados e as previsões das safras, baseadas em estatísticas criteriosas. A distribuição do crédito não deverá obedecer a preferências pessoais; o serviço de informações precisa estar ao par do bom ou mau caráter de cada associado, sua capacidade de realização e a pontualidade nos compromissos assumidos anteriormente.

A hora de construir é aquela em que pastam os rebanhos de vacas gordas.

O agave superou a juta em resistência e durabilidade, enquanto o Brasil gastava milhões importando a fibra indiana. Nunca houve tanta necessidade de sacaria e cordoaria, como agora; há países europeus e até os Estados Unidos, a Filadélfia, em que nas lojas não tem nem cordões para atar os embrulhos.

Temai a iniciativa hoje. Realizai, vós próprios, a segunda parte da monumental obra o serviço de espelho para as gerações vindouras. Precisais tornar a Paraíba conhecida do Mundo, não através das notícias das inundações, não pela boca dos homens que povõem o nosso Congresso, e sim pelas mãos dos construtores de poemas de trabalho e civilização.

Este é o rumo dos gigantes que brigaram à terra a multiplicar a riqueza da Nação, trazendo conforto, segurança e estabilidade de para a família e a raça, como verdadeiros arquitetos do futuro.

E revelei agora, com paciência e energia, um capítulo de ouro e granito melhorando a qualidade da economia brasileira, como supremo orgulho da geração presente e contentamento dos historiadores de amanhã.

Defendei e valorizai o vosso trabalho e a vossa propriedade.

(Conclusão da 5ª pag.)

gigantes máis de nossa época.

O primeiro Quixote de certo tombará ao primeiro embate, acompanhado em sua queda por uma enorme gargalhada, a dos sábios do século XX. O riso dos sábios porém, não será cristalino e sonoro como o dos homens felizes; será antes o rompimento, o espoucar, a fuga do medo acumulado, da tensão asfixiante, da agonia dos desesperados. Os homens que desintegraram o átomo e agora apavorados de- jam esconder o átomo, esquecer o átomo, reintegrar o átomo, zombarão do Quixote para fugir a própria derrota, ao próprio ridículo.

Contra o Quixote eles se voltarão, primeiro armados do ridículo, depois então com um foguete supersônico a jato propulsivo, levando no seu bôio a grande contribuição deles ao progresso humano — a bomba atômica. Depois da grande exibição de força, eles tentarão fazer reviver os destros do "Andante" e no pobre Quixote espetarão milhões

A BRÓCA DO ALGODOEIRO, 'ETC.

(Conclusão da 7ª pag.)

Os mais seriamente atacados foram Gossypium purourascens Poir (Maco) e G. punctatum Sch. et Hon. (West African), seguidos por Uplands (G. hirsutum) e G. Barbadosense L. (Sea Island Egyptian e tipos arbóreos). A mais resistente foi a espécie selvagem norte-americana G. trilobum Moc. et Sess, cujo ataque foi em pequenas proporções, parecendo ser desagravado pela bróca. As espécies asiáticas cultivadas — G. arboreum L. e berbaceum L. sofreram elevada infestação.

Como a espécie selvagem mais resistente não apresenta caracteres econômicos para a cultura, podemos dizer que, praticamente, não possuímos nenhuma variedade resistente a esta praga.

O que nos resta para combatê-la são medidas de ordem profilática, que têm dado ótimos resultados.

As medidas aconselhadas para zona da mata são as seguintes:

- 1.º — não fazer plantio muito cedo, pois, como sabemos, os plantios com as primeiras chuvas têm de apresentar maior percentagem de ataque, são parcialmente destruídos por uma série enorme de insetos que passam o período seco ávidos por alimentos.
- 2.º — usar uma boa quantidade de sementes, dando às plantas um espaçamento não excessivo. Havendo um grande número de plantas e os ovos da bróca sendo destruídos nesse maior número de plantas, não debaste ser destruído grande parte dos ovos.
- 3.º — logo que as plantas comecem a murchar, devem ser arrancadas e queimadas cuidadosamente, eliminando-se desse modo os focos primários. Não se deve chegar terra à planta, prática errada geralmente aceita pelos nossos agricultores.
- 4.º — terminada a colheita deve-se fazer o arrancamento de todos os restos do algodão, sendo estes destruídos pelo fogo.
- 5.º — a rotação da cultura, além de apresentar grandes vantagens de ordem cultural, é uma medida de grande valor, podendo o nosso agricultor nordestino plantar, nas partes mais infestadas, milho, feijão e outras plantas de valor econômico que não sirvam de hospedeiras.

Com estas cinco medidas os agricultores paulistas têm conseguido reduzir o ataque desta praga.

Para o algodão arboreo as medidas profiláticas devem ser as seguintes:

- 1.º — Semeadura abundante.
- 2.º — Desbaste tardio.
- 3.º — Manter o solo bem cultivado.
- 4.º — Queimar as partes aéreas atacadas e as plantas doentes.

O COMBATE COM INSETICIDAS

O Departamento da Produção está estudando o emprego do Rodiatox e do Gamaxol no combate a bróca

de agulhas, que se milhões de seringas transportarão bilhões de unidades de penicilina, stropotomicina, gramicina, numa grande tentativa de se mostrarem humanitários. Tudo porém será em vão — Einstein continua vencendo Fleming. O funeral do Quixote será horrível: uma carreta de artilharia suportará o esquife, que seguirá atrelado a um jeep, dirigido por um americano luau de rosto sardento, botas de meio cano, mangas de camisa, assobiando o boog-woogie; o corpo será prosaicamente incinerado e suas cinzas servirão de adubo a um campo de cenouras.

Entretanto o Quixote é imortal. Em outro corpo, em outro homem, que empunhará a sua lança e seu elmo de cobre ordinário, o Quixote renascerá e voltará a carga. Tudo se transformará então com a sua presença benéfica e salutar. Das Arcas e Muséus surgirão os velhos príncipes de Honra e Dignidade, as mulheres voltarão à primitiva condição e serão encaradas com respeito e por elas muitos sacrifícios serão realizados.

Voltarão os poetas e os seresteiros. As margens de um novo Paquequer, um novo D. Antonio de Mariz exemplificará para os demais, a fanésia e cortagem fidalga dos nobres de Portugal, enquanto um Perry solitário e bravo venturo é sono ávido de uma loura Cery, símbolo de um tipo de mulher casta e virtuosa que a civilização atômica andará destruindo impiedosamente. A Arte novamente será Arte, por seus motivos e sentido. A literatura sofrerá transformação, de xando de ser um simples espelho onde se reflete os vícios de uma sociedade corrompida, para

surgir como um culto ao Belo, ao Bom e ao Perfeito. Arte e Literatura nos revelarão o semente os aspectos sádios do poder creator dos homens, refletindo a um plano secundário ou ao próprio e total esquecimento, a criação negativamente; passaremos do ciclo cultural sensitivo e sensualista, para um outro idealístico, como etapa para atingirmos o grande ciclo idealizante.

Por tudo isso e para que não se desvançam por completo as nossas esperanças, que venham os Quixotes.

Terraceamento

(Conclusão, a 7ª pag.)

O algodão, o milho, o feijão, a mandioca, etc. Para a fixação dos adubos o terraceamento contribui bastante para aumentar a produção.

Vantagens dos terraços. Um terreno bem terraceado, distribuído no campo em distância igual, coleta as águas que escorem, impede que se concentrem no terreno, evitando assim a erosão.

O plantio se faz em toda a área dos terraços. Sem perda de um palmo.

O terraceo facilita todos os trabalhos de capina e cultivo, porque são feitos em contorno, paralelamente às suas linhas, sendo que os animais e homens não se fatigam com as subidas e descidas. Permite ao agricultor a possibilidade de arar, gradear e semear em nível ou anualmente para as baixadas, auxiliando a evitar a formação de enxurradas.

Livrando as enxurradas e erosões, os adubos permanecem no terreno sem arrastamento, para os declives. Os terraços também retêm a humidade, para as épocas secas, e as plantas apresentam uma germinação e crescimento uniformes, constituindo uma proteção permanente.

surgir como um culto ao Belo, ao Bom e ao Perfeito. Arte e Literatura nos revelarão o semente os aspectos sádios do poder creator dos homens, refletindo a um plano secundário ou ao próprio e total esquecimento, a criação negativamente; passaremos do ciclo cultural sensitivo e sensualista, para um outro idealístico, como etapa para atingirmos o grande ciclo idealizante.

Por tudo isso e para que não se desvançam por completo as nossas esperanças, que venham os Quixotes.

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

CONTINUA AINDA VIGOROSA MENTE A DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE AGAVE NO CARIRI. A SECRETARIA DA AGRICULTURA VENCERA A BATALHA DO DESERTO

A BRÓCA DO ALGODOEIRO OU O ROLA NA REDUÇÃO DAS NOSSAS SAFRAS

Agr.º Carlos V. FARIA

Desde o início de nossas atividades técnicas em prol da cotonicultura paraibana, não poupamos esforços em aconselhar por todos os meios ao nosso alcance ao governo e aos agricultores em geral, a absoluta necessidade da profilaxia dos nossos algodoeiros. Muita gente, porém, julgou que se tratava de literatura, de visões de técnicos.

Os anos passaram e poucos deram importância à profilaxia, que é um dos fatores de êxito dos plantadores paulistas desta preciosa malvaçea.

O ano corrente, excessivamente úmido, proporcionou excepcionais condições ecológicas para o desenvolvimento desta perigosa praga. Os estragos que poderiam ter sido grandemente minorados se os lavradores viessem procedendo, através dos anos, à profilaxia sistemática, a exemplo dos cotonicultores sulistas e de acordo com os pontos de vista por nós amplamente defendidos e aconselhados.

Em face dos prejuízos causados pela bróca na produção de algodão e visando melhorar as condições da cultura no próximo ano, resolvemos fazer, através das linhas que se seguem, oportunas considerações sobre a biologia desse inseto assim como sobre as várias maneiras de o combater.

Como todo inseto, a bróca tem diversas fases no seu ciclo metamorfoseico.

O inseto adulto busca as plantas novas com o fim de se alimentar e dar continuidade da vida à espécie.

O inseto adulto se alimenta perfurando a parte tenra do caule e folhas. Deposita seus ovos sobre a planta.

As larvas que emergem dos ovos efetuam as perfurações na parte subterrânea ou aérea da planta, matando-a. Por isso, sem a menor dúvida a fase larval é a mais perigosa, dessa praga; o seu desenvolvimento é condicionado pelas condições de umidade, térmicas e hídricas.

Para demonstrar a influência da umidade e do calor, basta citar que um mês de plantio antecipado reduz consideravelmente a produção, o que é motivado especialmente pelo ataque da bróca.

A media de anos de experimentos, de 1926 a 1930, em S. Paulo, foi a seguinte:

21 de Setembro — 1.088 k. por hectare.
21 de Outubro — 1.469 k. por hectare.
Houve, portanto uma diferença de 381 k. de produção, com a simples mudança da época de plantio.

Passemos agora a considerar a percentagem do ataque em face das diversas épocas de plantio:

21 de setembro	40, 1%
1 de outubro	18, 2%
11 de outubro	8, 6%
21 de outubro	5, 8%
31 de outubro	5, 7%
10 de novembro	2, 1%
20 de novembro	1, 7%
30 de novembro	0, 2%
10 de dezembro	0, 1%

Pelos dados acima nota-se facilmente a grande importância da distribuição das condições ecológicas sobre a maior ou a menor percentagem de ataque.

A semente não é veículo desta praga. Milhares de pesquisas, sempre com resultados negativos, foram dedicadas nesse sentido, não só no Brasil como em outros países sul-americanos.

Em face disto, todas as nossas atenções devem, com veigal para o campo, que é o lugar onde esta praga se localiza, não só atacando o algodão, mas também, outras malvaçea, como guaximins, quibebros e várias espécies de Sida, assim como o Hibiscus sabdariffa, cujo nome vulgar é vinagreira.

Isto que acima mencionamos vêm responder a pergunta que sempre nos fazem os agricultores, quando dizem que há muito tempo não plantam algodão em determinados terrenos e a bróca aparece nos mesmos, causando estragos. É essa justamente a questão das "hospedeiras", nas quais a bróca se alimenta, na falta do algodão, que como parece, é a planta preferida.

Há dias um adiantado agricultor perguntou-me se havia variedade de algodão resistentes à bróca. Expliquei então que existia uma espécie selvagem norte-americana bem resistente e mostrei-lhe o relatório do dr. Hamilton, do Instituto Biológico de São Paulo, sobre o assunto, cujo trecho aqui transcrevo:

As observações da coleção das espécies de *Gossypium*, feitas na Fazenda Sta. Elisa, Campinas, durante 1936-1937, revelaram diferenças interessantes quanto à suscetibilidade dos diversos tipos.

(Conclui na 6.ª pag.)

TERRACEAMENTO

Agr.º Delmiro MAIA

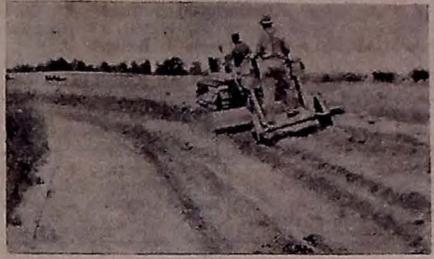
O uso dos terraços, data de séculos remotos.

Desde séculos, que os países mais antigos do mundo, já vinham empregando, embora de modos os mais diferentes, a China e a Índia, foram os primeiros precursores deste processo, onde o solo muito acidentado e cultivado constantemente, através dos anos, foi exigindo uma fertilidade, procurando o agricultor Chinês, que era experimentado e prático, um meio para reter a água do valeta e bueiro, cujas construções eram bastante difíceis e onerosas. Com a evolução da civilização agrícola, novos processos foram se aperfeiçoando.

Localiza-se de um modo que apresente um ligeiro declive para um lado a fim de drenar a enxurrada, até o canal coletor.

Todo terraço deve ser construído perpendicular à linha de maior declive. A melhor inclinação é de 6% até 12% sendo acima desta desaconselhável, empregando-se então o reforçamento e a péstagem.

Para localizá-los. Os terraços, é necessário inspecionar preliminarmente o terreno e tirar as mostras do solo; levantamento altimétrico, e planimétrico do terreno; locação dos canais e construção; locação do terraço; construção dos terraços; acaba-



Trator e plaina terraceando

A América do Norte, impressionada pelos prejuízos que vinha sofrendo com a erosão, decidiu intensificar o seu combate por todas as maneiras. E assim é que um fazendeiro Priestley Mangum, idealizou um tipo de terraço construído por um cordão de terra de ambos os lados, o qual porém ainda não oferecia boa segurança. Nas chuvas fortes, este não tinha sustentação, rompendo-se logo com as primeiras águas, dando motivos a maiores erosões.



Terraço feito com as faixas e o canal coletor protegido de capim

Tempo depois, em 1924 um engenheiro Americano M. L. Nichols, aperfeiçoou com seus estudos científicos, dando a forma que hoje possue e que são usados em todos os países, onde existe serviço de conservação do solo organizado. Na época atual, não se pode compreender a existência da agricultura sem prever, o combate à erosão, do qual o terraço é um dos meios praticos na defesa do solo.

Ele consiste numa série de canais largos e rasos, disposto em toda a extensão do declive. Cada canal é um terraço, e o conjunto constitui o que chamamos de terraceamento. O terraço é pois um canal de drenagem. São situados a distancia calculada a fim de se evitar entre uns e outros a erosão menor possível. A finalidade do terraço é reter o excesso de água, que não pode ser absorvida numa determinada área, sendo conduzida para fora do terraço por meio de um canal coletor.

(Conclui na 6.ª pag.)

PLANTADORES DE AGAVE NA PARAIBA

Jaime de Albuquerque SILVEIRA

Acompanho o vosso esforço persistente através da fatigante jornada que encetastes há vários anos. O vosso mérito não está somente na riqueza que fizestes brotar das searas verdadeiramente cujas agulhas apontam para os céus; maior virtude constitui a força de uma crença que vosso plano raiou: profundas nas trinhanas da gleba nordestina, meditando com vigor e impetuosidade, para desamparadamente dos desercões e acicate do indiferentismo dos homens em si.

Agora, que os brotoços foram arralhados pela vossa força hercúlea, quando as trevas se dissipam ante o despojar de novo arrebol, precisais meditar clamorosamente em face aos louros da vitória, para que o otimismo sadio que vos trouxe o agave não se converta em mortalha lastimável.

A confiança que brota em nós diante de uma surpresa bem sucedida, não deve obsecurar o raciocínio nem impedir a visão retrospectiva que oferece o determinismo histórico.

Não basta admirar-se ao poema de ouro que tecestes com as fibras esplendorosas da amarilidância Precisais olhar o dia de amanhã.

A clarinada do sinal, que ecoa no cariri no brejo e na caatinga representa, apenas a primeira etapa da jornada de dinamismo agricultores que osuaram confiar nas imensas possibilidades de uma fibra vegetal.

O surto econômico que acompanha o agave significa o sópro dos vendavais do progresso batendo de rijo no toco edificado econômico da Paraíba. Para aproveitar a energia que agita se libertou, precisais construir uma engrenagem capaz de transformar esta força em alavancos de civilização e cultura.

Todavia, o maquinismo em referência não é feito de peças metálicas. Compõe-se da união de todos os plantadores de agave, grandes e pequenos, para a concretização de um plano que vise ampliar e assegurar à riqueza recém-nascida dias mais prósperos e felizes.

Em torno de vós há aproveitadores oportunistas engendrando idéias de domínio econômico. Homens de negócios que sóham com o controle integral do suor dos vossos rostos!

Os magnatas geralmente manobram no mercado de acordo com as suas conveniências pessoais. Alguns de vós, já ouvistes falar em trustes-controler do mercado e da produção, e cartéis — associação de produtores, fornecedores ou exportadores. Pois, os trustes e os cartéis internacionais há muitos anos dispõem do suor do nosso suor, controlando as Bolsas de Valores de Londres e New York. Mais dias menos dia eles se interessaria por vós. Financiarão os grandes compradores estabelecidos no nosso literal, e terão as suas ordens e pelo preço que quiserem o agave que estais produzindo com tanto trabalho.

Como será possível evitar esta catástrofe econômica, tão comum no nosso dia?

Como evitardes a repetição do drama da boracha e do petróleo, do café e do açúcar, do mate e do algodão, que representam a mais dolorosa resposta à incompetência dos nossos políticos e à baixa cultura de reumatismo que tem manietado os homens públicos dos nossos postos-chave?

Não fiquéis eternamente de braços esperando todos os anos a boa bondade do inverno. Urge construir um dique para impedir a fuga das águas (o engastamento da visibilidade econômica do agave). A engrenagem foi concebida por Carlo Gids, um dos luminares do Cooperativismo — sistema de trocas que coloca produtor e consumidor frente a frente, sem o intermeio de todos os plantadores de agave.

(Conclui na 6.ª pag.)

ADLAY, CEREAL MARAVILHOSO

O Departamento da Produção comprará toda produção pelo preço do milho — O sr. Domingos da Paixão agricultor em Mussú-magro, atisfeito com os resultados de sua plantação

Além de suas possibilidades na alimentação humana, panificando esplendidamente com 50% de farinha de trigo, e mesmo isolado como arroz, refogado ou ao forno, é um magnífico prato, riquíssimo em proteína e elementos fosfatados, oferecendo de certo vantagens no campo forrageiro como substituto dos subprodutos do trigo na alimentação dos animais, principalmente, aves. A farinha proveniente de suas sementes desintegradas conjuntamente com a casca, dá um produto muito semelhante ao "remoído", sendo entretanto bem mais rico que aquele em vários elementos, como proteína e fosfatos.

Por outro lado, o seu cultivo apresenta facilidades convidativas, pois a planta não tem exigências em matéria de solos e de climas, desenvolvendo-se bem em terras fracias, argilosas ou arenosas, desde que a queda pluviométrica ajude.

O Departamento da Produção além de fomentar a distribuição de sementes para a difusão do Adlay, comprará toda produção pelo preço atual do milho.

As Potencias Ocidentais Resolveram Suspender As Negociações De Moscou

As referidas conversações só serão reiniciadas se os russos levantarem o bloqueio de Berlim — De contrário, os Estados Unidos, Inglaterra e França culparão a União Soviética pela situação da capital germanica — Série de conferências políticas noturnas

LONDRES, 11 — As Potencias Ocidentais resolveram suspender as negociações com os russos sobre a crise de Berlim, a menos que os soviéticos concordem no imediato levantamento do bloqueio — segundo se informou aqui.

DECIDIRAM SUSPENDER

LONDRES, 11 — Afirma-se que as Potencias Ocidentais decidiram suspender imediatamente as suas negociações com Moscou.

Acreditava-se que as referidas negociações somente seriam reiniciadas se os russos levantarem o bloqueio da fome em Berlim.

Segundo se afirma autorisadamente, as Potencias Ocidentais dão a Moscou a ultima oportunidade para levantar o bloqueio da fome, fazendo cessar, assim, a crise de Berlim. Do contrario, os Governos dos Estados Unidos, Inglaterra e da França darão a conhecer uma nota oficial conjunta, lançando sobre a União Soviética a culpa pela situação em Berlim e afirmando que Moscou infringiu a Carta das Nações Unidas ao estabelecer o bloqueio da fome para o povo berlinense.

E, por fim, as Potencias Ocidentais levantarão o caso perante a Assembléa Geral das Nações Unidas, que inaurará o seu período de reuniões a 20 do corrente, em Paris.

SERIE DE CONFERENCIAS

WASHINGTON 11 — Em consequencia da nova crise em Berlim, as altas autoridades diplomaticas e politicas norte-americanas iniciaram uma série de conferencias, sob a direção do general George Marshall, secretário de Estado.

Estiveram com o general Marshall, hoje, o sr. Arthur Vandenberg, líder republicano e presidente do Senado; o sub-Secretário de Estado, sr. Robert Lovett, e o conselheiro diplomatico Charles E. Bohlen e outras pessoas de influencia na politica dos Estados Unidos.

NÃO QUIZ FALAR

WASHINGTON, 11 — O embaixador britânico, sr. Franks, conferenciou ligeiramente com o general Marshall mas, abordado pelos jornalistas, não quiz fazer declarações a respeito.

DISCUTIRAM A SITUAÇÃO DE BERLIM

WASHINGTON, 11 — O embaixador britânico, sr. Oliver Franks, discutiu hoje a situação de Berlim com o sr. Charles Bohlen, principal assessor técnico do Secretário de Estado, general Marshall.

Acreditava-se que, outras coisas, sr. Oliver forneceu ao Departamento de Estado um relato completo da discussão tomada na reunião do Gabinete britânico, ontem.

Ao deixar o Gabinete do sr. Bohlen, sr. Oliver abordado pelos jornalistas disse apenas: "Tivemos uma discussão geral sobre a situação de Berlim".

A PROXIMA VISITA AO KREMLIN

MOSCOU, 11 — Os observadores bem informados acreditam que a próxima visita dos três enviados ocidentais ao Kremlin, para reiniciar as conversações sobre o problema de Berlim, terá lugar na próxima segunda-feira.

A possibilidade de um encontro esta noite ou amanhã não é considerado provável, embora não tenha sido de todo afastado.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 12 de setembro de 1948

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 11 — Seguirão, amanhã, com destino aos Estados Unidos, os demais membros da Delegação do Brasil ao Congresso Inter-Americano de Comercio e Produção, que deverá instalar-se em Chicago, na próxima quinzena.

ENCALHOU O VAPOR DINAMARQUES SANTOS, 11 — Encalhou, ontem, na Ilha Socóbria, perto de São Sebastião, no litoral paulista, o vapor dinamarquês VENEZUELA, que se destinava a esta cidade, procedente da Europa. Segundo se informa, o vapor não está em perigo, e já partiu o socorro para libertá-lo do encalhe.

PERIGOSO CICLONE MIAMI, 11 — O Bureau Meteorológico dos Estados Unidos informa que se formou, esta tarde, um ciclone no Atlântico, a nordeste de Porto Rico, o qual ganha uma velocidade cada vez mais violenta.

FRANCO VISITARA PORTUGAL LISBOA, 11 — O gen. Franco deverá visitar esta capital, na segunda quinzena de outubro, ao que se informa oficialmente. Nessa ocasião, deverá receber o título de doutor "honoris causa" pela Universidade de Coimbra.

REUNIÃO COM OS LIDERES ARABES HAIFA, 11 — O conde Bernadotte, mediador da ONU no caso da Palestina, anunciou que visitará, hoje a capital dos árabes na próxima semana, para mais uma reunião com os líderes árabes, antes de concluir o seu relatório sobre a situação da Terra Santa.

PROIBIDAS AS PARODIAS BOGOTÁ, 11 — O Ministério das Comunicações proibiu a transmissão em discos das parodias às canções populares, utilizadas na propaganda de artigos comerciais. A medida foi muito aplaudida.

CONSUNTO DE PELAS CHAMAS AMSTERDAM, 11 — O maior fogueiro do mundo, situado na Europa, foi destruído, hoje, completamente, em consequencia de um incendio dos mais violentos de que se tem noticia.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

É seguinte o resultado da prova escrita dos concursos efetuados para os cargos de Auxiliar e Datilógrafo.

Para o cargo de Auxiliar, por ordem de classificação:

- Romualdo Correia Lima — 72,7;
- José Heriberto Alves Barreto — 67,2;
- Inaldo de Lacerda Lima — 61,9;
- Tarcísio Amorim Joffily — 58,2;
- José de Almeida Fonseca — 56,8;
- Paulo de Albuquerque Vasconcelos — 56,7;
- Gilberto Monteiro Perdeus — 56,4;
- Moacyr Barreira — 55,4;
- Oswaldo Alves de Moura Guedes, 55,1;
- William Ferreira de Araújo, 54,9;
- Benedicto Carlos Ferreira do Lago, 51,5;
- Antonio Santos Coelho — 51,5;
- Ornuzel Tavares Barreto — 51,3;
- Josival Alves Barreto — 51,3;
- Robson Maul de Andrade — 51,3;
- Ailton Lins Falcão — 51,9;
- Carvalho Coelho de Alvega Neto — 51,7;
- José Xavier da Costa — 50,4;
- José Bonifácio Monteiro Perdeus — 49,9;
- Francisco Maia Vanderley — 49,6;
- João Bosco Mendes Figueiredo — 49,3;
- Joséval Araújo Bezerra — 48,4;
- Evaldo Ribeiro da Silva — 47,3;
- Paulo Cavalcanti Moura — 46,7;
- Lazaro Amorim Joffily — 46,4;
- Potency Lira de Oliveira — 46,2;
- Heraldo José Mendonça da Silva — 44,7;
- José de Andrade Guedes — 44,5;
- Plácido Oliveira — 43,2;
- Francisco Neves Brasileiro — 43,0;
- Francisco Soares Duarte — 42,5;
- Galvado Virgílio dos Anjos — 42,4;
- Enio de Azevedo Santos — 41,8;
- Alexandre Rodrigues de Freitas — 41,1;
- Alonso Correia Ribeiro — 40,8;
- Miguel Tavares Toscano de Brito — 39,4;
- Francisco de Assis Lemos de Souza — 40,1;
- Hermans José Dantas Gomes — 40,0;
- Antonio Delgado — 40,0;
- Aderbal Cavalcanti — 40,0.

Rebero — 45,8; Yolanda Bezerra Cavalcanti — 45,6; Maria Yedda Cunha de Menezes — 44,7; Cremlida Leite Gomes — 43,8; Huldia Fernandes Riker — 43,0; Enéide Figueiredo — 41,8; Maria Coeli Scuto — 41,0; Euridice da Silva Brandão 40,5.

Candidatos que, inscritos em Recife, prestaram concurso nesta capital:

Célio de Miranda Peregrino — 53,4; Wilma Pereira de Carvalho — 47,3; Heimar Cesar do Nascimento — 43,0.

Recebemos:

"Continua afixada na sede da Delegacia do IAPI, nesta Capital, desde o dia 10 do corrente, a lista com os resultados da Prova Básica relativos ao concurso de Auxiliar e Datilógrafo.

Os candidatos habilitados poderão solicitar revisão de suas provas até 72 horas a partir daquela data, dirigindo-se pessoalmente ou por escrito à Delegacia do IAPI, nesta Capital, à rua Barão do Triunfo, 338, 1.º andar. A realização das provas de Redação Oficial e de Datilografia para os Carreiros de Auxiliar e Datilógrafo não está ainda fixada, devendo os candidatos habilitados na Prova Básica aguardarem a competente divulgação pela imprensa local."

O Momento Politico Nacional

RIO, 11 — Informa-se hoje, que dentro de breves dias será encaminhado ao Congresso o projeto de lei criando o Ministério da Saúde e Bem Estar Social. O novo Ministério abrangerá os meros organismos até agora dependentes dos Ministerios de Educação, da Justiça e do Trabalho, do Conselho Federal do Comercio Exterior bem como do SESC, Legião Brasileira de Assistência, Institutos e Caixas de Aposentadorias etc.

PROPAGANDA VERMELHA

CRUZ ALTA, 11 — A Polícia local apreendeu grande numero de publicações de propaganda comunista que estavam expostas em STAND montado construído pelos elementos do ex-PCB. O material foi remetido ao Chefe de Polícia do Estado. Apuraram as autoridades que essa propaganda está sendo distribuída por intermedio de uma organização sediada em Porto Alegre e sob a chefia do sr. Jover Teles, que se encontra foragido.

PROJETO DE AUMENTO

RIO, 11 — O projeto de aumento ainda não chegou à Comissão de Finanças do Senado. Na reunião de terça-feira da Comissão, está designado e retator.

SERÁ REMETIDO AMANHÃ

RIO, 11 — O sr. Ivo de Aquino informou que, segunda-feira, o projeto de aumento de vencimentos será remetido à Comissão de Finanças. Terça-feira, haverá reunião conjunta das comissões de Finanças e Justiça para a fixação das normas a seguir na votação final da matéria.

ASSUMIRÁ O CARGO

RIO, 11 — O general não Vaidetero assumirá, segunda-feira, o

A criação do Ministério de Saúde e Bem Estar Social — Apreendida numerosa propaganda vermelha no País — O projeto de aumento será encaminhado amanhã, à Comissão de Finanças do Senado — A pacificação politica do País é auspiciosa

VIAJARA PARA O INTERIOR

CLIMA DE CORDIALIDADE TEREZINA, 11 — Tem sido vistos em animadas palestras, de braços dados, num clima de verdadeira cordialidade os deputados da U.D.N. e do P.S.D. Esse fato, há muito que não era presenciado e traz novas esperanças para a pacificação politica do Estado.

CRUZ ALTA, 11 — A Polícia local apreendeu grande numero de publicações de propaganda comunista que estavam expostas em STAND montado construído pelos elementos do ex-PCB. O material foi remetido ao Chefe de Polícia do Estado. Apuraram as autoridades que essa propaganda está sendo distribuída por intermedio de uma organização sediada em Porto Alegre e sob a chefia do sr. Jover Teles, que se encontra foragido.

PROJETO DE AUMENTO

RIO, 11 — O projeto de aumento ainda não chegou à Comissão de Finanças do Senado. Na reunião de terça-feira da Comissão, está designado e retator.

SERÁ REMETIDO AMANHÃ

RIO, 11 — O sr. Ivo de Aquino informou que, segunda-feira, o projeto de aumento de vencimentos será remetido à Comissão de Finanças. Terça-feira, haverá reunião conjunta das comissões de Finanças e Justiça para a fixação das normas a seguir na votação final da matéria.

ASSUMIRÁ O CARGO

RIO, 11 — O general não Vaidetero assumirá, segunda-feira, o

REUNIRAM-SE OS TRABALHISTAS

RIO, 11 — Estiveram reunidos os trabalhistas, que resolveram modificar a direção municipal insinuar a propaganda, fundar diretórios municipais no interior do Estado e solucionar as dificuldades financeiras.

AJUDA DE CUSTO

TEREZINA, 11 — Os deputados receberam ajuda de custo

CRUZ ALTA, 11 — A Polícia local apreendeu grande numero de publicações de propaganda comunista que estavam expostas em STAND montado construído pelos elementos do ex-PCB. O material foi remetido ao Chefe de Polícia do Estado. Apuraram as autoridades que essa propaganda está sendo distribuída por intermedio de uma organização sediada em Porto Alegre e sob a chefia do sr. Jover Teles, que se encontra foragido.

A Hungria rejeitou a nota da Iugoslavia

BUDAPEST, 11 — A Hungria enviou hoje uma nota à Iugoslavia via rejeitando a acusação de que vem interferindo nos negócios internos da Iugoslavia desde a resolução do KOMINFORM, condenando a politica do marechal Tito.

O protesto iugoslavo, foi entregue no dia 27 de agosto pouco depois de enviar nota semelhante à Rumania.

A Hungria foi acusada de condizer pela imprensa e pelo radio uma campanha "incomunicavel" com as clausulas do Tratado de Amizade e de Auxilio Mutuo entre os dois países" e de interferir nos negócios internos da Iugoslavia.

FRESOS DOIS MONGES

PRAGA, 11 — A Polícia anunciou a prisão de dois monges capuchinhos sob a acusação de "atividades contra o Estado", inclusive "posse ilegal de armas" e ajuda a "pessoas suspeitas" para atravessarem a fronteira.

É a terceira noticia, em duas semanas, da prisão de monges sob acusações idênticas, elevando o total de padres e frades presos para vinte e tres.

Acusada pelo Governo do marechal Tito a interferir nos negócios internos do País — A Polícia checoslovaca prende dois monges capuchinhos

NOVO TRATADO MOSCOU, 11 — A Agencia TASS anuncia, em despacho de

ANISTIA A TODOS OS PRESIDARIOS BRASILEIROS

SAO PAULO, 11 — Os detentos do Presidio de São Paulo iniciaram um movimento de caráter nacional para que o Governo Federal conceda anistia a todos os presidiários brasileiros. Foi enviado um telegrama nesse sentido ao Papa Pio XII, para que interfiria junto ao sr. Dutra em favor da pretensão dos presidiários católicos apostolicos romanos que estão empenhados na dita campanha.

O CRÉDITO É LEGAL

RIO, 11 — O Tribunal de Contas considerou legal a abertura do crédito especial de res-

PERIGO VERMELHO PARIS, 11 — Anuncia-se que o diplomata Hytved, em suas declarações feitas ontem, aos jornais, declarou que a Russia ameaça a "segurança mundial".

Facilite o trabalho do estômago, evitando o excesso de líquidos e os rejeitos — ENES.

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias Amanhã, a Farmácia CAHINO, á rua Duque de Caxias.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Domingo, 12 de setembro de 1948

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 11.

O Diretor Geral despachou os seguintes processos:
 Processo n.º 2.400/48 — Em que Gabriel Barbosa de Farias, Agrônomo classe K, requer licença especial — Junte certidão de tempo de serviço, fornecida pelo Arquivo Estadual, e extraída à vista das folhas de pagamento.
 Processo n.º 2.423/48 — Em que Cleodon da Silva Costa, Estatístico classe H, requer no mesmo sentido — Apresente certidão de tempo de serviço, de acôrdo com o art. 4.º do Decreto n.º 102, de 6/9/48, fornecidas pelo Arquivo Estadual, que deve extrair-las à vista das folhas de pagamento.
 Processo n.º 2.487/48 — Em que Edmundo Coelho de Alvega, Auxiliar de Escritório classe E, requer no mesmo sentido — Dirija-se ao Arquivo Estadual.

Divisão de Pessoal
 Expediente do dia 11.
 O Diretor despachou as seguintes petições:
 De Israel dos Santos, extra-

numerário diárista com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.
 De Vanda Aratijo de Moura, Auxiliar de Cozinha Dietética padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.
 De Marieta Rodrigues de Sousa, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.
 De Berenice Leonildina da Silva, extranumerário (extra-tábita), requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Mamanguape.
 De Maria Ilda Gomes, extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 da E. P. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cabanas.
 De Auristela Pimentel, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Umbuzeiro.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil
 Expediente do dia 9

O Chefe de Polícia despachou a seguinte petição:
 De Antonio André de Figueiredo Filho — Despacho — Deferido.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 1 DO CORRENTE MES

RECEITA:	
Saldo anterior	2.242.677,40
Recebedoria de J. Pessoa — Saldo arr. de agosto	81.730,70
Geraldo Sebastião de Souza — Renda Industrial	10,00
Manuel Gonçalves da Silva — Idem	10,00
Marcílio Carvalho da Silva — Idem	10,00
Mauro José Cardoso — Idem	10,00
Cícero Martins de Oliveira — Idem	10,00
Severino Gomes de Souza — Idem	10,00
José Firmino da Silva — Idem	10,00
Antônia Ferreira de Paula — Idem	10,00
Alfredo Ferreira da Silva — Dívida Ativa	440,00
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 3 a 31 de maio de 1948	136.470,00
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 1 a 30 de junho de 1948	122.529,60
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 403	136.232,30
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 404	426,10
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 405	180,00
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 408	231,80
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 409	70,00
Banco Meireles, Ltda. — Cta. Movto. Retirada	441.224,90
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cta. Movto. Retirada	503.453,10
TOTAL — Cr\$	3.665.745,90
DESPESA:	
4851—Diversos Funcionários — Abo no n. 403	503.316,00
4862—Abono Extra n. 404	8.882,20
4860—Abono Extra n. 405	600,00
4866—Abono Extra n. 408	1.082,10

4868—Abono Extra n. 409	1.500,00
4850—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 403	128.213,30
4861—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 404	273,90
4859—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 405	110,00
4865—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 408	231,30
4869—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 409	70,00
4809—João Augusto Cordeiro — Cta. da Silva	140,00
4849—Polícia Militar (Cap. M. J. da Silva) — Folha de Pagto.	396.712,10
4848—Cia. de Bombeiros — Idem — Idem	44.512,30
3409—Rep. Saneamento de J. Pessoa (J. C. Chaves) — Folha de Pagamento	15.175,70
3407—A Mesma — Idem — Idem	10.908,30
4853—Francelino de Alencar Neves — Diárias	800,00
4852—Arnaldo Leite — Idem	800,00
4870—Miguel Soares Guedes — Ajuda de Custo	343,00
1872—Clonice Macêdo do Nascimento — Des. Realizadas	15.000,00
4856—Manuel Aristete P. Mendonça — Idem	857,00
3954—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	500,00
4106—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	63.707,80
4708—José Florentino Junior (Sec. das Finanças) Adiantamento	65,00
4871—Eunici Luiza de Oliveira (Dep. Ass. Cooperativismo) — Adiantamento	500,00
4821—Manuel de Almeida (Dep. de Educação) — Adiantamento	220,00
4844—José Cavalcanti Chaves (Rep. Saneamento de João Pessoa) — Adiantamento	29.000,00
4843—O Mesmo — Idem — Idem	58.000,00
4845—O Mesmo — Idem — Idem	57.000,00
Saldo Balanceado	2.327.514,30
TOTAL — Cr\$	3.665.745,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 1 de setembro de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
 ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 2 DO CORRENTE MES

RECEITA:	
Saldo anterior	2.327.514,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 1.º	30.800,00
Rep. Serviços Elétricos — Pje. arr. e exercício	33.528,40
Ademar Gonçalves da Costa — Renda Industrial	10,00
Jaime Caetano Alves de Lima — Idem	10,00
Maria Celina da Silva — Idem	10,00
José da Penha Lima — Idem	10,00
Francisco de Paula e Costa — Idem	10,00
José Venâncio de Araújo — Idem	10,00
Petrônio Ferreira — Idem	60,00
O mesmo — Idem	100,00
Maria Luiza Vieira de Melo — Saldo de Adiantamento	14,40
Prefeitura Municipal de J. Pessoa — Cont. de 14% para Instrução Pública	68.385,20
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 406	42.696,50
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 411	209,50
Diversos Funcionários — Desc. Abo no n. 413	665,60
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cta. Movto. Retirada	283.898,80
Coop. Central de Crédito da Paraíba Ltda. — Cta. Movto. Retirada	200.000,00
TOTAL — Cr\$	2.987.952,70
DESPESA:	
4864—Diversos Funcionários — Abo no n. 406	283.903,60
4879—Abono Extra n. 407	4.000,00
4881—Abono Extra n. 410	9.300,00
4901—Abono Extra n. 411	3.942,70
4911—Abono Extra n. 413	2.600,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de setembro de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
 ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

4912—Abono Extra n. 414	1.700,00
4865—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 408	38.958,50
4900—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 411	209,50
4910—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 413	635,00
4914—José Isidro Gomes — Conta	1.400,00
4893—C. Celestino de Souza — Cta.	123,00
4917—Bel. Joaquim Costa — Pje. de Adiantamento	5.000,00
4885—Oscar Machado — Des. Realizadas	430,00
4113—Orlando Cordeiro de Araújo — Idem	233.528,40
4904—Prefeitura Municipal de J. Pessoa — Imposto a Ind. e Profissão	190.100,10
4899—Anésio Joaquim da Silva — Pje. de Adiantamento	23.000,00
4915—Carlos Peixoto de Vasconcelos (D. S. P.) — Adiantamento	200,00
4902—Prefeitura Municipal de J. Pessoa — Imposto a Ind. e Profissão	23.698,00
4908—Assembleia Legislativa (F. A. dos Santos) — Subsídios dos srs. deputados	299.100,00
4814—Secretaria da Educação e Saúde — Auxílio para as festas comemorativas da Semana da Pátria	15.000,00
4913—Bel. Antonio de Arruda Brayner — Gratificação	500,00
1.141.077,45	
Saldo Balanceado	1.846.875,30
TOTAL — Cr\$	2.987.952,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de setembro de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
 ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde
 LABORATORIO BROMATOLÓGICO

Expediente do dia 8.

Resumo dos trabalhos realizados pelo Laboratório Bromatológico do Departamento de Saúde, referente ao mês de Agosto de 1948:

Amostras de leite examinadas — 105	Leite condensado e inutilizável, por água — 42 Litros
Leite condensado e inutilizado, por doença no gado — 352 Litros	
Carroças apreendidas para exame de leite — 12	Vasilhames apreendidos (rachados) — 4
Autos de apreensões efetuadas — 26	Guarda do serviço — 2
Exames solicitados pelo Afundega de João Pessoa — 9	Exames solicitados pela Diretoria da Alimentação — 2
Exames solicitados pelo Posto de Higiene de S. Rita — 1	
Exames de Classificação:	Conhecimentos de generos alimentícios despachados — 43
Divisão de Material do D. S. P. — 4	Faixa de trigo americana despachada — 62.000 K.
Felegacia de Ordem Pública e Social — 1	Total de quilos de generos alimentícios desp. — 294.859 K
Fitofiliação do Leite:	Produtos Julgados Impropios
Estabulos visitados — 4	Sardinha em conserva e leite de vaca.
Vacas isoladas por suspeita — 19	

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa
 SECRETARIA REQUERIMENTO

Sr. Presidente:
 Requeiro a V. Excia., após ouvido o plenário, seja enviado ao sr. Osvaldo Pessoa, Presidente da Comissão Estadual de Preços, uma cópia da notícia inserta no "Diário da Noite de Recife", de 9 de Setembro corrente, por onde se verifica que o preço do pão no Rio de Janeiro é de Cr\$ 800 por quilograma e em Recife, Cr\$ 800, estando esta última Cidade pleiteando an-

dificação para Cr\$ 600 em virtude da baixa recente no mercado de farinha de trigo, de vez que este artigo baixou de Cr\$ 326,00 para Cr\$ 224,00 e Cr\$ 211,00, conforme alvide a nota em apreço.
 Requeiro ainda que á vista do exposto seja por S. Excia., tomadas as necessárias providencias no interesse dos consumidores, visto que, atualmente, o pão está sendo vendido nesta Capital a razão de Cr\$ 1000 por quilograma, apresentando-se, portanto, um apurado bruto numa saca de farinha

de trigo aproximadamente de Cr\$ 600,00, desmanchada em pão e bolacha e não é possível que continue esse estado de coisas em detrimento da economia do povo.

S. E. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 10 de Setembro de 1948.

Ass.: — MIGUEL BASTOS — Vereador.

ATA DA TRIGESIMA SEXTA SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO.

A sessão foi iniciada à hora regimental, sob a presidência do vereador Napoleão Laurênio, secretariado pelos vereadores Oliveira Lima e José B. T. Amal. Presentes ainda os vereadores Henrique Cordeiro, Damásio França, Mosey Soares, Miguel Bastos, Clementino Junior, João Cabral Batista, Jansôn Guedes Cavalcanti e Gama e Melo falando o vereador José Lopes Lida e em discussão, a ata foi aprovada com ligeira retificação do vereador Henrique Cordeiro. Na hora do expediente, não se falou a palavra o vereador Miguel Bastos, justificando e requerendo fosse oficiado ao Sindicato dos Auxiliares do Comércio e entidades patronais, apresentando congratulações, pelo acordo firmado entre empregados e empregadores, em relação ao aumento dos auxiliares de comércio e da indústria, acordado este, pendente apenas de homologação da Justiça do Trabalho, em Recife. Apresentou, em seguida um Projeto de Lei, declarando de utilidade pública a Associação Profissional de Conductores de Veículos de Tração Animal de João Pessoa. A seguir o orador lamentou os votos sistemáticos do Prefeito ao projeto que visa e bem publico não sendo motivo para que aquela autoridade se obstinasse em vetar proposição sem motivo justificavel. Respondeu a sua incompreensão diante dos votos do Prefeito. Em votação, o requerimento Miguel Bastos foi aprovado. A seguir, o vereador Clementino Junior requereu e obteve interção em ata de um voto de pesar pela morte do Padre Leonel França. Com a palavra, o vereador Oliveira Lima, após requerer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto que autoriza o Prefeito a recriar instituições Estudantis, pediu e obteve ser enviado ao Sr. Pedro Paulo de Almeida uma mensagem de felicitações pelo êxito de sua brilhante conferência realizada em Goiânia sobre o centenario da Banda de Musica "Curica" como representante da Sociedade de Folklore da Paraíba. Sobre o requerimento, o vereador Damásio França fez uso da palavra, enaltecendo a personalidade do Sr. Pedro Paulo de Almeida, depois do que a indicação foi aprovada. Novamente com a palavra, o vereador Damásio França, encaminhou a Mesa um Projeto de Lei abrindo um credito suplementar de trinta mil cruzetiros a dotação Orçamentaria do corrente ano, como subvenções a instituições de caridade. O mesmo vereador apresentou, após, um requerimento solicitando fosse transferida a direção estadual e nacional da Legião Brasileira de Assistência, apelando para que fosse restabelecida, pelo menos na base de cinquenta por cento, a subvenção concedida à Casa do Estudante. A seguir, o orador manifestou a sua solidariedade ao vereador Gama e Melo, em face da agressão de que fora vítima aquele representante municipal, responsabilizando o Prefeito pelos fatos mencionados, requerendo que a Câmara, prestasse solidariedade a um dos seus mais

Ilustres membros, o vereador Gama e Melo. O primeiro requerimento Damásio França foi aprovado. O vereador José Belmonte, com a palavra, levou o seu apoio ao segundo requerimento verbal do vereador Damásio França acenando que a Câmara tinha obrigação moral de solidarizar-se com um colega agredido, apresentando, neste sentido um aditivo para que fosse designada uma Comissão afim de levar ao Vereador Gama e Melo a solidariedade da Câmara. Ainda fizeram uso da palavra os vereadores Oliveira Lima e Clementino Junior, afirmando, que não lhes cumpria entrar em detalhes, mas como se tratava de um vereador, empregavam sua solidariedade ao colega digno e brilhante que tem sabido defender os interesses coletivos. Com a palavra, o vereador Jansôn Guedes manifestou sua solidariedade ao colega de bancada e líder da matina, vereador Gama e Melo, acenando que o fazia sem discutir o mérito do caso. Disse o representante possedista que se tratava de um colega lider do seu partido, razão porque dava ao requerimento o seu apoio. Não viu, no entanto, razão para atribuir-se a responsabilidade do fato ao vereador, crendo que houve incompreensões e desentendimentos os quais lamentava profundamente. Fez uso da palavra o vereador Gama e Melo, que pediu compareça na ata o seu depoimento de que a policia agira com eficiencia chaçada no momento pelo dr Severino Guimarães, que se portara com dignidade e decencia, motivo por que clamava que devia a sua vida a intervenção policial. Agradeceu, após, a manifestação da Câmara e dos seus colegas, sem distinção partidária. A seguir, o vereador Gama e Melo relatou o ocorrido, afirmando que fora sequestrado por capangas, a serviço não sabia de quem. Referiu a sua declaração de que, se não fora a policia, não teria sobrevivido. Disse que continuaria a defender na Câmara, com independência e altivez, os postulados do seu partido, do partido de Ruy Carneiro, não do PSD afastado das normas essenciais daquela organização partidária. afirmou que tinha três anos de mandato e exerceu-o com castidade e que custasse. Sobre o assunto, fez uso da palavra o vereador Cabral Batista, que após responsabilizar o Prefeito pelos acontecimentos, apresentou contra o que chamou de agressão ao vereador Gama e Melo, agressão não só partida de um, mas também de capangas do Prefeito. O vereador Miguel Bastos acenou que a Câmara realmente cumpria dar o exemplo de simpatia entre os representantes, razão porque levava a sua solidariedade ao vereador Gama e Melo, não procurando saber quem tivera razão no caso. Disse o representante udenista, que ao tempo em que era Prefeito não se registara, por parte da tesouraria da Prefeitura, qualquer ato desabonador, entendendo, entretanto, que o representante não devia ser obrigado no seu mandato, afirmando mais uma vez seu apoio ao requerimento. Usaram ainda da palavra os vereadores Henrique Cordeiro e Mosey Soares, que testemunharam a sua solidariedade ao vereador Gama e Melo, pedindo este ultimo, o vereador Mosey Soares, para que se investisse o processo de votação em homenagem ao Vereador Gama e Melo. Após a aprovação unanime do requerimento, uso da palavra o Presidente Napoleão Laurênio, pronunciando um discurso, no qual teve oportunidade de declarar que a Câmara havia dado um grande exemplo de elevação, solidarizando-se com o representante do povo que tem cumprido o seu mandato com dignidade e eficiencia. A seguir, ocupou a tribuna o vereador Cabral Batista, pronunciando in-

teressante discurso contra o Prefeito Municipal, sugerindo, em explicação detinhada, medidas administrativas em favor do povo. Protestou o orador contra os votos do Edil aos projetos de interesse publico fazendo censuras contra o mau emprego de verbas de auxilios a vítimas das ultimas invernadas, apresentando dois requerimentos. O primeiro, pedindo providencias ao Prefeito no sentido de instalar um telefone publico na Terceiridade e o segundo, solicitando a seguir, o representante udenista contra o gesto do Prefeito, mandando desbaratar abruptamente uma barraca na Av. Cruz das Armas. Porém em votação o primeiro requerimento, fez uso da palavra o vereador Damásio França, que pronunciou extenso libelo contra o chefe do Executivo, contra medidas reacionarias — acentuando — que entromstavam a preocupação do Edil em governar democraticamente, sem a fiscalização moralizadora da Câmara. As Leis e Resoluções votadas pela Casa, disse o vereador Damásio França, não são cumpridas em detrimento do povo. Concluiu, manifestando o seu apoio a proposição, apesar de entender que a materia não seria atendida pelo Prefeito. O requerimento foi aprovado. Em votação o segundo requerimento obteve ratificação do plenário. Ocupou a tribuna, em prossequimento dos trabalhos, o vereador Mosey Soares, acenando que o Prefeito não tinha o menor espirito democratico, uma vez que mobilizara o prestigio dos chefes e dirigentes do PSD para induzir o Tribunal a dar ganho de causa a candidatura derrotada nas urnas, degolando a vontade livre do povo e a maioria da Opinião publica do Município, que escolhera para Prefeito um cidadão que era uma bandeira de luta e de dignidade, deputado LUIZ DE OLIVEIRA LIMA. Protestou o orador contra o estulto a que fora submetido um barraqueiro de Cruz das Armas, concluido por renovar a sua solidariedade ao vereador Gama e Melo. Foi a tribuna, a seguir, o vereador Jansôn Guedes, que fez reparos aos discursos pronunciados pelos vereadores Cabral Batista e Mosey Soares passando a defender o Prefeito das acusações que lhe foram imputadas por aqueles representantes. Protestou o representante municipal contra a picha de "capangas" dirigidas a honrado funcionario municipal, que intervieram no caso para evitar maiores vexames. O orador foi in-

Prefeitura Municipal de João Pessoa
LEI Nº 46 DE 11 DE SETEMBRO DE 1948
Dê o nome de rua Ana Cláudia Vitorino, a atual Travessa da Aurora, na Vila de Cabedelo.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — Passa a denominar-se rua Anacleto Vitorino, a atual Travessa da Aurora, na Vila de Cabedelo.
Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 11 de Setembro de 1948

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ — Secretário Geral.

LEI Nº 47 DE 11 DE SETEMBRO DE 1948

Considera de utilidade publica o Aero Clube de João Pessoa.

teressante apertado pelos vereadores Damásio França e Cabral Batista, provocando tumultos no recinto, advertindo o Presidente da necessidade de ordem nos trabalhos. Serenados os animos, o vereador Jansôn Guedes continuou o seu discurso, explicando a Casa sobre a denuncia do vereador Cabral Batista, quanto a derrubada de uma barraca da Av. Cruz das Armas. Ocupou a tribuna, o vereador Henrique Cordeiro, que defendeu a tese da igualdade juridica entre os eleitores das praças do sul e os do centro da cidade. Nessa parte, passou a presidir os trabalhos o vereador Clementino Junior, ocupando o vereador Cabral Batista a segunda Secretaria. Na Ordem do Dia, foi aprovado em primeira e segundas discussões, o Projeto que autoriza o Prefeito a receber a Embaixada e Academicos da Escola de Agronomia e auxiliar a Missão Cultural "Andrade Bezerra". Entrou em votação o voto do Prefeito ao Projeto numero cinco que autoriza a desapropriação de casas para prolongamento de ruas. Procede o escrutinio secreto, observou-se o seguinte resultado: oito votos contra o voto e um a favor. Entrou em discussão o voto do Prefeito que subvencionaria o Conservatorio Paraibano de Musica. Com a palavra o vereador José Bethamio julgou imprudencia as argumentações do Prefeito, justificando o voto, concitado a Câmara a rejeitá-lo. Em votação, o voto foi rejeitado por oito votos contra um. Em continuação da Ordem do Dia, foi submetido a votação o voto no Projeto que subvencionaria Liga Paraibana Contra a Tuberculose. O vereador Clementino Junior autor da proposição, defendeu o seu projeto combatendo as razões do Prefeito alegadas no voto, que reputa erradamente injusto. Com a palavra, o vereador Jansôn Guedes reentrou a oportunidade de conduza do Prefeito no tocante ao voto em lide demandando-se em outras explicações, justificando a medida de Prefeito, rejeitando parcialmente o documento. Procedida a votação, foi o voto derrubado por oito votos contra um e não havendo mais nada a tratar, eu, José Bethamio Ferreris, mandei lavar e presente áta que subcrevo e assino.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 9 de setembro de 1948.

Presidente — Mario Antônio da Gama e Melo — ad-hoc
1º Secretário — Miguel Bastos — ad-hoc
2º Secretário — Henrique Bernardo Cordeiro — ad-hoc

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — Fica considerada de utilidade publica o Aero Clube de João Pessoa.
Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, em 11 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ — Secretário Geral.

LEI Nº 48 DE 11 DE SETEMBRO DE 1948

Denomina João José Viana a uma rua da Vila de Cabedelo.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — Fica denominado rua João José Viana a atual

rua Tle. Genésio, da Vila de Cabedelo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa em 11 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ — Secretário Geral.

LEI Nº 49 DE 11 DE SETEMBRO DE 1948

Autoriza a construção de abrigos nesta Capital.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — Fica a Prefeitura autorizada a construir três Abrigos Refugiados, localizados nos seguintes pontos: bairro de Oitizeiro, ponto terminal da linha de bonde; Av. Cruz das Armas, em frente ao Mercado e Av. Epitácio Pessoa, entrada do bairro de Santa Julia.
Art. 2º — Após o indispensavel estudo tecnico e orçamento das obras, num prazo de um ano, a partir da publicação da presente lei, o Executivo Municipal solicitará desta Câmara, o credito necessário á execução das mesmas.
Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ — Secretário Geral.

LEI Nº 50 DE 11 DE SETEMBRO DE 1948

Concede auxilios a Instituições Estudantis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — Fica o Prefeito autorizado a conceder auxilios a Instituições Estudantis e dá outras providências.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, em 11 de Setembro de 1948.

OSVALDO PESSOA — Prefeito Municipal.
FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ — Secretário Geral.

LEI Nº 51 DE 11 DE SETEMBRO DE 1948

Torna estável a subvencão Orçamentaria ás Conferências Vicentinas.
O Prefeito Municipal de Esperança, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1 do art. 91 da Constituição do Estado:
Faço saber que a Câmara Municipal de Esperança decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — A atual subvenção orçamentaria de Cr\$ 200,00 mensais, para as Conferências Vicentinas de Esperança, ficará obrigatória para os exercicios futuros.
Parágrafo unico — Nos exercicios futuros, a referida subvenção ficará subordinada á Verba — Assistência Social — do Orçamento Municipal.
Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Esperança, 27 de agosto de 1948, 600 da Proclamação da Republica.
Julio Ribeiro da Silva — Prefeito.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça
DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10:

Fetição de "habeas-corpus" nº 521, de Santa Rita. Impetrante Severino Elias do Amaral em favor do paciente José de Moura vulgo "José de Luzi". — Selados e preparados.
Recurso de revista (em processo preliminar) nos autos de Apelação civil nº 1424 de Souza. Recorrentes o dr. João Isidoro Pereira e Outros; recorridos Francisco Carlos de Vasconcelos e sua mulher. — Procede-se o recurso com observância dos arts. 854, IN FINE, e seguintes do Código de Processo Civil.
Recurso extraordinário nº 1074 de João Pessoa. Recorrente Antonio Nunes Padilha recorrido Leopoldo Carneiro de Mesquita. — Remetam-se os autos, observadas as formalidades legais.

Telegrama do bel. Raimundo Nóbrega, requerendo desentranhamento de passaportes certificados. — Não ênfaseo do requerimento de fls. 53, porque: a) encontra-se sem o selo devido; b) não é suficientemente claro; c) carece de autenticidade, de vez que foi feito por telegrama, sem firma reconhecida.
Petição de Alice Martins por seu advogado bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega, interpondo Recurso de revista civil nos autos de Apelação Civil nº 1437 de Guarabira. — A e trasladadas as peças indicadas, venham-me conclusos.
Entrada e Registro de Processos:
Deram entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foram registrados no processo competente em 6 e 8/9/1948, os seguintes recursos:
Apelação civil da comarca de

Pilar. Apelante Antonio Mariano Falcao. Apellido o Banco de Brasil S.A.

Apelacao civil, da comarca de Areia. Apelante Sebastiao de Azevedo Maia e sua mulher. Agravados Manuel de Lemos Sobrinho e sua mulher.

brasilero, médico, residente também naquela usina acima referida, tendo esta Junta, em sessão do dia 6/9/48, negado o arquivamento à vista do mandado de notificação do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Alagôas Grande, deste Estado. Vão abaixo transcritos o parecer da Secretaria desta Junta e o despacho desta M. M. Junta.

COPIA — Edital de publicação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, do Estado da Paraíba, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, tendo sido iniciado neste Juízo o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento da DE CUIJUS Josefa Maria da Conceição e sobrinha de seus herdeiros: Marcos Miguel da Silva Raimundo, Miguel da Silva, Augusto Miguel da Silva, Almino Miguel da Silva, Francisco Miguel da Silva, Maria Miguel da Silva, residentes no sítio Carnauba do terreno de Patos deste Estado; Francisco Miguel Vicente, residente em lugar ignorado; José Miguel Vicente, casado, residente em lugar ignorado; ordenei-se a publicação deste edital com o prazo de cinco (5) dias após decorrido o edital comparecerem neste Juízo e cartório do Escrivão que este subscreve a fim de falarem sobre as declarações do inventário e partilha, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 3 de Setembro de 1948. Eu, Severino Lopes Leite de Araújo, escrevente, o escrevi e subscrevi (as.) João Batista Loureiro, Juiz de Direito. Conforme com o original dou fé. Data supra. O escrevente comprometido Severino Lopes Leite de Araújo, do Estado da Paraíba, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, tendo sido iniciado neste Juízo o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento da DE CUIJUS Lucinda, Ramalho Xavier e achando-se ausentes os herdeiros Carlos Xavier de Melo e Maria Estela Xavier de Melo, residentes em João Pessoa, capital deste Estado, ordenei-se a publicação deste edital com o prazo de cinco (5) dias após decorrido o edital comparecerem neste Juízo e cartório do escrevente que este subscreve, a fim de falarem sobre as declarações do Inventário e partilha dos bens de revelia. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 10 de Fevereiro de 1948. Eu, Severino Lopes Leite de Araújo, escrevente, o escrevi e subscrevi (as.) João Batista Loureiro, Juiz de Direito. Conforme com o original dou fé. Data supra. O escrevente comprometido Severino Lopes Leite de Araújo, datilógrafo e subscrevo.

até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento de todos e do aludido denunciado mandei publicar este edital para ser afixado e publicado na forma da lei, do qual será extraído uma copia para ser junta aos autos do respectivo processo. Dado e passado nesta cidade de Pilar, aos três (3) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Olga Macedo do Nascimento, escrevente autorizada o datilógrafo e subscrevo, do f.º 1.º. Data supra. A escrevente autorizada — Olga Macedo do Nascimento.

nal, pena de revelia. Requer-se, ainda, que se a penhora recair em bem imóvel, seja citado igualmente a mulher do executado, para o mesmo fins, ou seja para acompanhar esta ação. Pede-se a expedição da competente precatória, para as comarcas de Maguari, onde o executado é estabelecido, para os devidos fins. Pretende-se provar o alegado, se necessário, com o depoimento pessoal do executado, documentos, testemunhas e exames periciais, inclusive: exame de letra. O advegado sanatório tem escritório à rua Venancio Nellya, 179, 1.º andar, nesta cidade. Dê-se a conta e valor do pedido com uma promissória e duas duplicatas. Campina Grande, 29 de novembro de 1947. (as.) Manuel Figueiredo. E processadas as diligências necessárias, no sentido de ser citado o réu, foi pelo Oficial de Justiça Afonso Rodrigues da Silva, da Comarca de Olinda, do Estado de Pernambuco, certificado que a esposa do executado disse-lhe que seu esposo fora recolhido pelo advogado que não apareceu a ninguém e que o mesmo se acha em lugar incerto e não sabido, a requerimento da firma executante. Ordenei a expedição do presente edital, com o prazo de igual cota e hei por citado o executado Manuel Carneiro da Cunha, vulgo "Manuel Cunha", para no prazo de 24 horas, após o transcurso do prazo fixado no presente edital, comparecer perante esta Junta e depositar a importância de Cr\$ 30.995,40, como é devedor à firma Cardoso & Cia., desta praça, acrescida de juros de mora, custas e demais despesas, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do debito e despesas aludidas, valendo a presente citação para todos os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é o presente edital expedido, para ser afixado no local de costume e publicado no União Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de 1948. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrevi, do datilógrafo e subscrevo. O escrevi, Cristiano de Albuquerque Montenegro, Mario M'acay Porto, Juiz de Direito da 3.ª vara. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. O escrevi Cristiano de Albuquerque Montenegro.

NOTAS DO FÓRO

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"
Movimento de autos do dia 11: Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara: Executivos da Cia. Paulista de Seguros e Olavo Novais. Ao dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara: Inventário de dr. Clodoaldo Gouveia. Aos devedores executados: O abaixo assinado solicita a fimez do encaminhamento ao seu Cartorio, nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual sem ter recebido até hoje os comprovantes. João Pessoa, 11 de Setembro de 1948. O escrevente — RODRIGO MACIEL.

CARTORIO PEDRO ULISSES
Para conhecimento de todos interessados na ação executiva, movida por Olliv Toscano Coelho contra José Rodrigues de Souza, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferido nos mesmos autos, que designa o dia 30 do corrente, às 14 horas, na Sala das audiencias para audiência de instrução e julgamento da mesma ação. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimado do mesmo despacho o autor na pessoa do seu advogado Dr. Guilherme Falconi e o réu José Rodrigues de Souza. João Pessoa, 10 de Setembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcelos.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 13. Chama concorrências ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

Em igualdade de condições, terão preferências as Empresas ou Instituições sindicalizadas. Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

1.000 Carteiros escolares, duplas, tipo "Cimo", com as seguintes dimensões: di. anterior — altura: 0,82m, largura, inclusive testada: 0,345m, comprimento: 0,95m, centro — altura: 0,82m, largura, inclusive testada: 0,345m, comprimento: 0,95m, sendo o assento com quatro taliscas: a primeira, com 0,06m e as demais com 0,05m, de largura. O assento, terá o comprimento de 0,95m; a largura, de 0,30m e a altura, de 0,40m. Traveiras — altura do encosto: 0,82m, e o assento, com as mesmas dimensões dos da carteira do centro. O material proposto deverá ser confeccionado em imbuia, sucupira, freijó, louro de cheiro e pinho, absolutamente perfeito e o envernizamento à noqueira e de acordo com os modelos, à disposição dos interessados nesta Divisão. Os concorrentes deverão cotar preço unitário para cada tipo de carteira (di. anterior, centro e trazeira), de acordo com a qualidade da madeira em que serão confeccionadas. Os concorrentes deverão determinar o prazo mínimo para a entrega do material a ser posto na Secretaria de Educação e Saúde ou em outro local, no perímetro desta Capital. Os concorrentes deverão juntar ilustração das carteiras cotadas, indicando a sua marca e procedência. Os concorrentes deverão fazer prova de qualificação com os impostos estaduais; vendas e consignações; com os impostos municipais; licenças e indústria e profissão; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes ou Caixas de Pensão, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas.

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 24 do corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, à Praça João Pessoa, nesta Capital e serão escritas à tinta ou datilografadas, em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 de selos estaduais e de educação e saúde federal e estadual. As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folhar por folhas as propostas apresentadas. Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material proposto, aumentar a quantidade, anular a presente, chamando à nova concorrência, se julgar necessário. Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital. Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 9 de Setembro de 1948. José Teixeira Bastos — Chefe da Turma de Controle. Visto: Graciano Medeiros — Diretor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, por intermédio de sua Secretaria, faz público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Francisco de Assis Pereira de Melo Junior, brasileiro, industrial, residente na Usina Santa Maria, no município de Areia, deste Estado, requereu, com um dos outorgantes, o arquivamento da proção passada pela firma VIUVA FRANCISCO DE ASSIS & FILHOS, em favor do Dr. João Assis Pereira de Melo,

Opino, portanto, pelo indeferimento da petição em apreço, e pelo cumprimento do mandado judicial em virtude do qual ficou esta Junta ciente da revogação do mandato, por meio da notificação judicial, devendo ser dada a respeito a devida publicidade para conhecimento dos interessados. Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 4 de Setembro de 1948. Ass.) — MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário. DESPACHO DA JUNTA: "NEGA SE o arquivamento à vista do mandado de notificação dirigido à esta Junta, de ordem do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Alagôas Grande datado de 30 de Agosto deste ano, e assinado pelo escrivão Braz Perazzo; a revogação da presente proção foi requerida pelos outorgantes Nabuco de Assis Pereira de Melo e Nilo de Assis Pereira de Melo, e deferido pelo dito Juiz. Junta Comercial do Estado da Paraíba, em sessão do dia 6 de Setembro de 1948. — Ass.) — Eduardo de Azevedo Cunha — presidente, e pelos deputados: João Celso Peixoto de Vasconcelos, João Minervino de Araújo, Luiz Von Sobsten e Francisco Alves Araújo". Secretaria da Junta Comercial deste Estado, em 8/9/1948. MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário. Visto: — EDUARDO DE AZEVEDO CUNHA — Presidente.

COMARCA DE PILAR — COPIA: — Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias. O dr. Mario Moura Rezende, Juiz de Direito da comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAÇO saber que, pela Promotoria Publica Adjunta desta comarca, foi denunciado o individuo Bernardo Coutinho, comerciante, domiciliado e residente no lugar Gurinhem, desta comarca, como incurso nas penas do art. 129 § 1.º, inciso I do Código Penal, como autor de ferimento grave na pessoa de José Bis, fato esse ocorrido em dias da abril do corrente ano, no mesmo lugar Gurinhem, e como o mesmo denunciado acaba-se foragido, o chamô e cito por esse edital para ser interrogado no dia vinte e um (21) de Outubro, proximo futuro, às 10 horas, no salão do Forum, desta cidade, sob pena de revelia, ficando o mesmo desde logo citado para todos os termos de seu processo,

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — CARTORIO DO 3.º OFICIO — Escrivão Cristiano de Albuquerque Montenegro — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O dr. Mario M'acay Porto, Juiz de Direito da 3.ª Vara, da comarca de Campina Grande do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, em dele notícia tiverem e interessar nesta, ou este Juízo foi dirigida a petição do seguinte teor: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande, Cardoso & Cia., firma comercial desta praça, pôr seu procurador e advogado, abaixo assinado, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: A 31 de outubro do ano de 1946, proximo passado, o Sr. Manuel Carneiro da Cunha que assina também, Manuel da Cunha, brasileiro, casado, comerciante estabelecido em "São Miguel de Taipú, distrito de Maguari, deste Estado, constituiu-se devedor da suplicante, pela importância de nove mil duzentos e dois cruzados (Cr\$ 9.202,00), conforme se vê da duplicata anexa, com vencimento para 16 de novembro de 1946, e que foi protestada e não resgatada (docs. 1 e 4). A 30 de novembro do referido ano o mesmo sr. Manuel da Cunha constituiu-se devedor da suplicante pela quantia de treze mil cento e quarenta e seis cruzados (Cr\$ 13.146,00), como se vê da duplicata anexa, com vencimento para 17 de dezembro de 1946, e que foi protestada e não resgatada (docs. 2 e 4). Finalmente, a 11 de dezembro, do corrente ano, de 1946, o suplicado Manuel da Cunha constituiu-se devedor da suplicante pela importância de oito mil seiscientos e quarenta e sete cruzados e quatro centavos (Cr\$ 8.647,40) como se vê da nota promissória anexa, com vencimento para 1.º de janeiro, do corrente ano de 1947 e que, também, foi protestada e não resgatada (docs. 3 e 4). Assim, o suplicado da trinta mil novecentos e noveenta e cinco cruzados e quarenta centavos (Cr\$ 30.995,40) representada pela nota promissória anexa, pelas duas duplicatas anexas, títulos estes que deviam ser resgatados nesta cidade de Campina Grande. Cabendo ao credôr pôr nota promissória e duplicatas executiva contra o devedor (Cod. Proc. Civil, art. 298, XIII XIV), vem o suplicante, cujo esforço para receber a quantia pretendida foram inúteis, requerer a V. Excia. se digno mandar citar o sr. Manuel Carneiro da Cunha, conhecido vulgarmente Manuel da Cunha, a ser qualificado, para efetuar o pagamento da importância de trinta mil novecentos e noveenta e cinco cruzados e quarenta e quatro centavos (Cr\$ 30.995,40), sob pena de revelia, e caso não o faça, se proceda à penhora em tanto de seus bens quantos bastem para pagamento total de seu debito, juros e custas, ficando citado, desde já, para todos os termos da presente ação, até fi-

Servico Eleitoral

Juiz Eleitoral da 1.ª Zona "A"
De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta zona, da Comarca desta Capital, Dr. João Batista de Souza, torço publico que, em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, estão sendo convocados todos os eleitores residentes nesta zona, no sentido de trocarem seus titulos para o que devem comparecer neste cartório no Palácio da Justiça, desta Cidade. Torço publico ainda que estão sendo proeados os novos titulos dos eleitores seguintes: 24 — Leopoldo de Souza Brandão, 25 — Alzira Guimarães, 26 — Carlos Aguiar, 27 — João Fernandes Barbosa, 28 — Cláudio Guedes Barbosa, 29 — Jonita Teixeira de Oliveira, 30 — Luiz Siqueira Coelho, 31 — Luiz Gomes de Oliveira, 32 — Anaido Aninha Marques, 33 — Marly Furtado de Sousa Marques, 34 — Hysana Rosa de Lima, 35 — João Alvares Costa, 36 — Miguel Severino Bastos Lisboa, 37

COMARCA DE PILAR — EDITAL DE CITAÇÃO a herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Doutor Mário Moura Resende, Juiz de Direito da Comarca de Pilar, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faço saber a todos quantos o presente edital de citação a herdeiros ausentes virem e interessarem possa que tendo sido iniciado neste Juízo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de ROZA DE BRITO JUREMA, domiciliada e residente que foi no lugar "Prazeres", deste Município, pelo herdeiro arrolante José Joaquim de Brito Jurema foi dito em suas declarações acharem-se ausentes os herdeiros: — Maria de Brito Montenegro, viúva de José Fernandes; Severino José de Melo, casado; Maria de Brito Jurema, casada com Miravino Alves da Costa; Ana de Brito Jurema, maior solteira, todas residentes na Cidade de Taboão, deste Estado. Em virtude do que mandei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito e hei por citados os referidos herdeiros para dentro de cinco (5) dias, após o prazo do edital, dizerem sobre as declarações do arrolante ficando desde logo citados para todos e os demais termos do arrolamento e partilha. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma só vez no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pilar, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Olga Macedo do Nascimento, escrevente autorizada e datilografada e subscritei. (a) Mário Moura Resende. Conforme o original. Eu, Olga Macedo do Nascimento, escrevente autorizada e datilografada e subscritei. Donde e assino. Dada supra. A Escrevente: OLGA MACEDO DO NASCIMENTO

(Cópia) — JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIANCO — Edital de venda em leilão, com o prazo de trinta (30) dias. — O bel. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da comarca de Pianco, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dele notícia tiverem e interessarem possa, que por parte de Severino Guedes dos Anjos, Pedro dos Anjos Figueiredo e respectivas mulheres, me foi dirigida a petição do seguinte teor: "E-mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé. Por seu procurador licenciado infra assinado (Procs. e alvarás juntos, sob ns. 1, 2, 3, 4) dizem Severino Guedes dos Anjos e sua mulher, D. Maria Batista Guedes paraibana, nos fuzendões domiciliados no sítio "Feitosa", antigo "Espinhaço Quebrado", desta Comarca e Pedro dos Anjos, Figueiredo, e sua mulher, D. Idalio Leite Palitot paraibanos, comerciantes domiciliados em Conceição, deste Estado, que sendo proprietários de partes ideais nas terras "pro indivisas" de agricultura e criação dos lugares denominados "Espinhaço Quebrado" ou "Feitosa", Cabambá, "Serra Grande" ou "Torquato", "Chique-Chique" nas datas do "Cedro" e do "Unzeiro", terras cuja área começa neste Município e termina no vizinho Município de Itaporanga, deste Estado, formando um só todo, herdadas dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus, sogros e pais dos Suplicantes (Does, juntos sob ns. 5, 6, 7, 8), e estes por sua vez as houveram em com-

partes de Tereza Maria de França e cinco (5) filhas menores desta e Zacarias Alves Feitosa, Severino Alves Feitosa, José Torquato de Araújo, Apolônio Xavier da Fontêsa, suas respectivas mulheres e a donas Francisca Cavalcanti Pedrosa e Antonia Furtado Rosado (Does, juntos sob ns. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15) acontece que não lhes contém e continue a contusão de divisas e comunhão até agora existentes com os quibranças de outros co-herdeiros daqueles finados, consantes da relação abaixo. E como a qualquer condomínio compete promover contra os demais a demarcação e divisão da propriedade comum (Cod. Civil art. 629, Cod. do Proc. Civil art. 415), vem os Suplicantes com o devido respeito, requerer a V. Excia. que se deigne de mandar proceder a demarcação e divisão da área de terras em apreço, com citação dos respectivos confrontantes e dos condôminos figurantes nas relações abaixo, para os termos da presente ação que ora propõem os Suplicantes, neste Juízo a fim de se proceder a novas divisas e, em seguida a divisão entre os condôminos de acordo com

COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS — O doutor Coriolano Ramalho Netto, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem, dele notícia tiverem e interessarem possa, que por parte de Severino Guedes dos Anjos, Pedro dos Anjos Figueiredo e respectivas mulheres, me foi dirigida

REX — Hoje — Matinée às 15 hs. — Soirée às 18,30 e 20,30 hs. Um filme que é uma apoteose! Suplanta tudo que já foi apresentado no gênero, e tem a magia do arco-íris e a sedução da música embriagadora

CANÇÃO INESQUECIVEL (NIGHT AND DAY)

Gary GRANT — Alexis SMITH — Ginny SIMMS — Jane WYMAN — Monty WOOLEY e o famoso barítono Carlos RAMIREZ

Produzido por WARNER BROS — Tudo em Technicolor

Atenção. — Por motivo de força maior não será exibido o seriado OS TAMBORES DE FU-MANCHU na Matinal de hoje no REX

FELIPEIA — HOJE — MATINÉE E SOIRÉE

ALAN LADD — ESTHER FERNANDEZ — BRIAN DONLEVY

A HIENA DOS MARES

Espectacular produção "Paramount" — COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs. — Extra!

Robert DONAT — Elissa LANDI no grande filme do livro de Alexandre Dumas

O CONDE DE MONTE CRISTO

Quarta-feira no REX — Marguerite CHAPMAN — Lee BOWMAN

E AS MURALHAS RUIRAM

Matinal no REX às 9,30 hs. — VINGANÇA DE MORTE

SÃO PEDRO — Hoje às 19,30 hs.

Preço: — Cr\$ 2,40

DOROTHY LAMOUR — BOB HOPE — BING CROSBY

num filme que suplanta os anteriores no gênero

A SEREIA DAS ILHAS

Romance Musical Seduções e ballads excolentes.

Comp. — Nacional, RKO, Pathé, etc.

Matinée às 2,30 hs. — Cr\$ 2,00 e 1,20 — 3 Filmes

O drama ALMA SATANICA, a 3ª série de OS TAMBORES DE FU-MANCHU e a 5ª série A ARANHA NEGRA

Amanhã — VIGILANTES DE DODGE CITY e a 4ª série OS TAMBORES DE FU-MANCHU

Quarta-feira — CAPITÃO FÚRIA e a 6ª série A ARANHA NEGRA

METRÓPOLE — Hoje às 19,30 hs.

Preço: Cr\$ 2,40

Uma sinfonia de cores! Uma orquestra de música aguda rápida e paízes violentas!

MARIA MONTEZ — JON HALL — TURNAN BEY em

RAINHA DO NILO (COLORIDO)

Suspensas as entradas de favor

Hoje — "Matinée Monstro" — VIGILANTES DE DODGE CITY e a 4ª série OS TAMBORES DE FU-MANCHU

AMANHÃ — SESSÃO DAS MOÇAS VARRENDO OS MARES e a 6ª série A ARANHA NEGRA

Sexta-feira — GARY COOPER em BEAU GESTE

o direito de cada um. Não se conhece, até agora, o âmbito em hectares, da área de terras de que se trata e cuja demarcação e divisão ora se requer, sendo, porém, os seus limites os seguintes: Ao Nascente com terras do lugar "Sítio" pertencentes a Jovelino Paulino do Nascimento; ao Norte, com terras do lugar "Cascão", pertencentes aos promovedores e outros condôminos dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; a Severino Pereira de Sousa, terras do lugar "Estação", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot, terras do lugar "Arrias", pertencentes aos herdeiros das finadas Antonia Francisca da Silva e Antonia Joaquina da Conceição; terras do sítio "Campo Alegre", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot e filhos dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; ao Poente, com terras do mesmo sítio "Campo Alegre", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot e filhos dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; ao Sul, ainda, com terras do sítio "Campo Alegre", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot e filhos dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; terras dos lugares "Tabaqueros" e "Riacho do Meio", pertencentes aos promovedores e outros condôminos dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; terras do lugar "Unzeiro", pertencentes a Pedro Moreira Dantas. Quanto a beneficiárias existentes na referida área de terras, "existem elas, em casas, agudes cercadas com plantações de caféis, cana de açúcar, algodão e pastagens, sendo que os promovedores, Severino Guedes dos Anjos e sua mulher, além das partes que tem na comunhão de tais beneficiárias, têm edificações suas próprias no lugar "Feitosa", ou "Espinhaço Quebrado", e o comitente Antonio Gomes Barbosa, por sua vez, além das partes que tem na comunhão das mesmas beneficiárias, tem edificações suas próprias, no lugar "Serra Grande" ou "Torquato". Assim, pedem a V. Excia. sejam citados todos os condôminos e todos os confrontantes nomeados nas relações abaixo, desta jurisdição, por mandados os ausentes, embora em lugar certo e sabido, por edital (Cod. de Proc. Civil, art. 418), do qual se erudador ou curador "in litem" aos que forem incapazes ou vertidos, os ausentes, com intervenção do Órgão do Ministério Público como curador geral, ficando todos citados sob pena de revelia, e custos "pro rata", para todos os atos e termos desta ação até final sentença e, protestando os Suplicantes desde já, pela prestação, por sua parte, e se necessário antes, durante e depois da audiência de instrução e julgamento que for designada, de todo gênero de prova admitida em direito, para o fim de seu alegado, e de depoimento pessoal ou confissão dos demais condôminos e dos confrontantes. Rol dos condôminos e dos promovedores: Antonio Gomes Barbosa, residente na cidade de João Pessoa, deste Estado; Manuel Arruda Cavalcanti, residente na vila de Ibiara, Município de Conceição, deste Estado; Antonio Pereira da Silva, residente a

Praca João Pessoa, número 13 (treze), da cidade de João Pessoa, capital deste Estado. Rol dos confrontantes: Jovelino Paulino do Nascimento, Pedro Moreira Dantas, Severino Pereira de Sousa, residente no Município de Itaporanga, deste Estado; José Solidônio Palitot, residente nesta cidade; Antonio Gomes Barbosa, residente em Jabão, deste Estado; Antonio Pereira da Silva, João Batista Leite, D. Francisca Batista Palitot, residentes em João Pessoa, capital deste Estado; Manuel Arruda Cavalcanti, residente em Ibiara, deste Estado; Dr. Pedro Solidônio Palitot, residente em Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; Francisca Avelino de Sousa, residente em Mamanguape, deste Estado; D. Maria da Purificação Palitot, residente no sítio "Campo Alegre", desta Comarca; Joaquim Camilo da Silva, João José de Sousa, Maria Antonia da Conceição, Pedro José de Sousa, residentes no lugar "Arrias", desta Comarca; Maria Canguinha da Conceição, residente em lugar incerto e não sabido, fora desta Comarca. Nestes termos, dando a causa, para os efeitos de direito, o valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), pagando metade da taxa judiciária, juntamente quinze (15) documentos e declarando que o signatário desta tem a sua residência nesta mesma cidade, P. P. deferimento. Bonifácio de Santa Fé, vinte e três (23) de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito (1948) (assinado sobre os devidos selos) José Dias de França, Proc. licenciado. Na petição transcrita acima o despacho inicial deste teor: "R. Hoje, D. e A. a conclusão. Bonifácio de Santa Fé, 25-8-48 (vinte e cinco, oito, quarenta e oito). (a) Coriolano Ramalho Netto." e conclusos os autos, e, ainda, o despacho deste teor: "Citações necessárias; aos presentes por mandado; aos residentes fora da Comarca, por edital com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, afixado na forma da lei e publicado uma vez no órgão oficial do Estado. Cite-se também o curador a fiduciário Adauto Luiz de Oliveira a quem nomeio e servirá mediante compromisso. Nomeio agrimensor o engenheiro José Domingues Zimbrões, residente em Itaporanga e suplente o comerciante Francisco Holanda Cavalcanti. Nomeio peritos cidadãos Antonio Leopoldino de Oliveira e João Moacir Amorim e suplentes Sérgio Gomes Vieira e José Silva Araújo, todos residentes nesta cidade. Cientifique-se os nomeados e tomem-se oportunamente os seus compromissos. Bonifácio de Santa Fé, 26-8-48 (vinte e seis, oito, quarenta e oito) (a) Coriolano Ramalho Netto. "E como tenham os Suplicantes pedido a citação dos condôminos e dos confrontantes residentes fora desta Comarca, por edital, mandei passar o presente, com o teor do qual cito e chamo os mesmos condôminos e confrontantes das terras cuja demarcação e divisão me forem requeridas, residentes fora de minha jurisdição, embora em lugar certo e sabido bem assim a afixado em lugar incerto e não sabido, todos nomeados nas relações transcritas, a fim de comparecerem a este Juízo findo o prazo do edital, para contestarem, querendo a ação ora proposta de demarcação e divisão das terras dos lu-

SOLICITADAS

O CASO DO ENGENHO "S. PAULO"

RAZÕES DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrentes: os irmãos Fernandes de Carvalho. Recorridos: A Cia. Usir as "São João" e "Santa Helena", S. A. e os irmãos Ribeiro Coutinho.

Sumário: Enquadramento do recurso. Nulidade do acórdão. Testamento. Reconhecimento. Dano Criminal e ato ilícito. Prescrição ordinária.

RAZÕES PELOS RECORRENTES: RAIFF FERNANDES DE CARVALHO E OUTROS

EGREGIO TRIBUNAL

Fretilhasamentos. O caso é de recurso extraordinário com fundamento na letra a e d, n. III, do art. 181 da Constituição Federal, por haver a decisão recorrida infringido a letra de lei federal e divergido de outros tribunais na aplicação do art. 178, parágrafo 10, n. IX, do Código Civil.

Quando à letra e havendo, em pauta, dois agravos no auto do processo — um que reclamava a prescrição e outro, que a negava, com apoio em documentos — sucedeu que a decisão, ora impugnada, analisou o primeiro e silenciou sobre o último, posto que fosse comum o objeto de ambas.

Colpeado, por essa forma, o art. 141 parágrafo 1º da Constituição Federal, que estabelece o princípio da igualdade perante a lei, pela inconcebível prioridade, o acórdão, ainda, trançou, por via de consequência o exame da prova documental, pertinente ao último agravo com o mais absoluto desprezo, pelo art. 208 do Código de Processo Civil, que admite todas as espécies de provas reconhecidas as suas leis civis e comerciais.

Violou também, os arts. 177 e 179 do Código Civil, quando representou as ações resultantes de delitos contra a propriedade preservando invariavelmente, em cinco anos, de acordo com o art. 176 parágrafo 10, n. IX do mesmo Código.

E quanto à letra e. O acórdão não fez distinção entre o crime de dano e o ato ilícito.

Englobou-se sob a denominação genérica de ofensa ao direito de propriedade, e decretou a prescrição do citado art. 176, parágrafo 10, n. IX, que se refere evidentemente ao crime de dano, detido pelos arts. 163 a 167 do Código Penal.

A hipótese dos autos, porém, não é de dano criminal, e sim de ato ilícito em geral, sujeito à prescrição comum.

Em que pese, pois, a autoridade dos juizes do Tribunal — o do dano criminal e o do ato ilícito não se confundem no mesmo concreto e é por essa razão que o acórdão erra contra a jurisprudência dos tribunais, especialmente a do próprio Supremo Tribunal Federal segundo a qual as ações reparatorias do dano preservam em cinco anos em trinta anos, respectivamente, conforme se trate de dano criminal ou de ato ilícito.

(Arestas a fis. 65 e 65v. 274 a 281; e 280, autos)

Resista a considerar, por fim o agravo no auto do processo art. 351 v, sobre o qual a decisão silenciou.

Motivo esse agravo o fato de haver um juiz-espante mandado desentranhar dos autos determinados documentos, que os recorrentes juntaram às suas razões de apelação.

São os seguintes Seis (6) extratos de conta-corrente de João Ursulo com diversos lavradores do engenho "São Paulo", relativos aos anos de 1928, 1929 e 1930. E essa prova, na base dos referidos extratos, é indubitavelmente da única.

Cada um desses extratos contém, de forma precisa e clara, o nome do novo arrendatário, o preço do arrendamento a forma de pagamento e as quantias que foram pagas.

De fora parte os extratos de conta-corrente, ainda existe nos autos a prova pericial e testemunhal.

agravo de fis. 351v, e, por via de consequência, deixou de examinar a prova documental, que estava e continua enfiada contra a prescrição, uma vez que definiu claramente a natureza da ação ajuizada.

Ora, dada a omissão indistinta, o ato de suplenir de justiça permaneceu de pé.

Quer dizer: os documentos por ele retratados nos autos continuaram fora dos autos.

Entretanto com a jurisprudence do Supremo Tribunal Federal que permite a juntada de documentos com as razões de defesa, o Tribunal a quo preferiu ignorá-la e decretar a prescrição da ação julgando um recurso "morto".

(Rec. ext. n. 9418. Relator: Ministro Aníbal Freire Assis, n. 13. Turma, em 27 de janeiro de 1947, publicado na "Revista Forense", vol. 115, pag. 161.)

O FATO

De escritura pública de arrendamento do engenho "São Paulo" a Alexandre Cunha Lima, assinada em 24 de janeiro de 1927, lê-se o seguinte:

1º — "O Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho dá em arrendamento, pelo prazo de três (3) anos, o seu engenho denominado "São Paulo" a contar desta data até o ano de 1930.

2º — "O arrendatário tomará conta dos terrenos do engenho, ora arrendado, em maio do corrente ano.

3º — "O preço do arrendamento será de dois contos de reis anuais, cujos pagamentos serão: 1º no dia 31 de dezembro de 1928; o 2º em 31 de dezembro de 1929; e o 3º no último de dezembro de 1930.

4º — "O arrendatário ficará obrigado a zelar o engenho e a propriedade, ora arrendada, conservando as suas matas das quais só poderá tirar madeiras para serventia do engenho e suas obras". (Autos fis. 3 e 8v.)

Ficou assim convencionado, na escritura acima fielmente copiada, que o arrendamento seria por três anos; que o último pagamento se efetuaria no último dia de dezembro de 1930; e que o arrendatário zelar pelo engenho e conservaria as suas matas.

Esse arrendamento porém, não perdurou, pois, a partir de janeiro de 1928 (ver os extratos de conta-corrente), a usina "São João", pelo seu respectivo proprietário, se apoderou do engenho "São Paulo" e fez novo arrendamento de suas terras desmontou e vendeu o seu maquinário, derrubou e consumiu as suas matas.

A prova do segundo arrendamento, que sucede ao esbulho, está feita nos extratos de conta-corrente que acompanham essas razões — de João Ursulo com diversos lavradores do engenho "São Paulo", relativos aos anos de 1928, 1929 e 1930.

E essa prova, na base dos referidos extratos, é indubitavelmente da única.

Cada um desses extratos contém, de forma precisa e clara, o nome do novo arrendatário, o preço do arrendamento a forma de pagamento e as quantias que foram pagas.

De fora parte os extratos de conta-corrente, ainda existe nos autos a prova pericial e testemunhal.

Basta dizer que os três períodos em seus respectivos laudos, confirmaram indistintamente, a retirada do engenho e da mata, e os testemunhos, por sua vez, confirmam o fato com uma riqueza de detalhes de impressionante, sendo que algumas ajuda-

ram no demonte do engenho e derroba da mata.

O ACORDAO

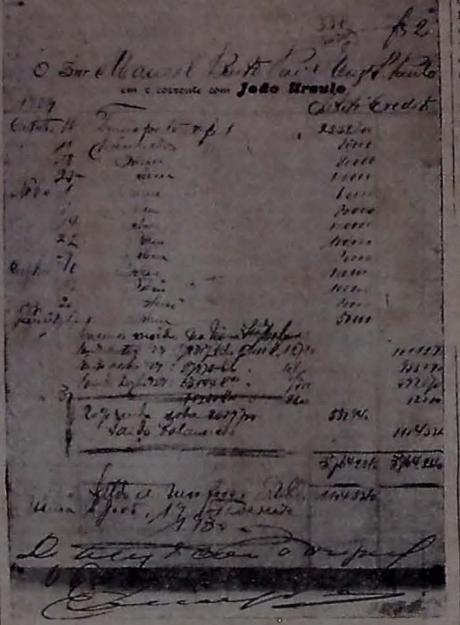
Os recorrentes não podiam ganhar esta demanda no Tribunal a quo.

Esta é a impressão que o jul-

garam as testemunhas e é notoriamente sabido.

(Autos fis. 242v, 245, 246v e 307v)

Por outro lado, estabelecido que os recorrentes eram partes legítimas, isto é, tinham direito a isso, qualidade para a ação chegou, todavia, o acordo à con-



Fac-Simile do extrato de conta corrente citado nas razões.

clausão de que eles não eram filhos do Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho uma vez que o testamento cerrado de 6 de novembro de 1917 (fis. 115), não contém esse reconhecimento.

Mais uma vez, o Tribunal a quo conspira contra a verdade evidente, constituindo-se voz inócua dentro dos autos.

Essa patipandagem que o acórdão neça e que todos proclamam inclusive os próprios irmãos Ribeiro Coutinho, visto que não a contestaram consiste dentro dos autos uma das mais evidentes que nenhuma força dissolvete pode silenciar pois resistindo a todas as provas, se conservam sempre puras, secas intactas como o amianto.

Que o Código Civil, no art. 357, que o reconhecimento do filho legítimo pode fazer-se no termo de nascimento, ou mediante escritura pública ou por testamento.

Ora é só conferir este art. do Código Civil com o testamento cerrado no qual declara o testador Verbalis

"Deixo aos meus filhos na tutara, havidou no constância da minha viverem com Frederico de Moraes e todos nomeados Raiff Raül, José Mano Augusto Rambo e Rafael e mais alguns que venham a nascer e sejam devidamente registrados no cartório civil todas as partes que tenho no engenho "São Paulo" etc"

e ver que o reconhecimento está feito, e sobre ele não pode haver dúvidas, a não ser da parte da ilustre Câmara Julgadora.

Admite-se, diz o "acórdão" que o reconhecimento possa ocorrer incidentalmente, isto é, em escritura ou testamento não especificamente feita para esse fim, mas que no caso o testador não demonstrou a intenção de reconhecer.

clausão de que eles não eram filhos do Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho uma vez que o testamento cerrado de 6 de novembro de 1917 (fis. 115), não contém esse reconhecimento.

Mais uma vez, o Tribunal a quo conspira contra a verdade evidente, constituindo-se voz inócua dentro dos autos.

Essa patipandagem que o acórdão neça e que todos proclamam inclusive os próprios irmãos Ribeiro Coutinho, visto que não a contestaram consiste dentro dos autos uma das mais evidentes que nenhuma força dissolvete pode silenciar pois resistindo a todas as provas, se conservam sempre puras, secas intactas como o amianto.

Que o Código Civil, no art. 357, que o reconhecimento do filho legítimo pode fazer-se no termo de nascimento, ou mediante escritura pública ou por testamento.

Ora é só conferir este art. do Código Civil com o testamento cerrado no qual declara o testador Verbalis

"Deixo aos meus filhos na tutara, havidou no constância da minha viverem com Frederico de Moraes e todos nomeados Raiff Raül, José Mano Augusto Rambo e Rafael e mais alguns que venham a nascer e sejam devidamente registrados no cartório civil todas as partes que tenho no engenho "São Paulo" etc"

e ver que o reconhecimento está feito, e sobre ele não pode haver dúvidas, a não ser da parte da ilustre Câmara Julgadora.

Admite-se, diz o "acórdão" que o reconhecimento possa ocorrer incidentalmente, isto é, em escritura ou testamento não especificamente feita para esse fim, mas que no caso o testador não demonstrou a intenção de reconhecer.

Para julgadora ainda não passou o arbítrio de escolher entre o que foi dito e o que está escrito, aquilo que não se disse e nem se procurou dizer.

Não é necessário, doutrina lousada que o reconhecimento seja feito em forma de declaração principal e distinta.

O que a lei exige — escreve Carvalho Santos "Código Civil Interpretado", vol. V par. 409 — é que o reconhecimento seja feito por uma escritura pública e se essa condição se verificou, pouco importa para a lei que tal escritura não seja especial de reconhecimento, que ela tenha por fim principal outro que não o reconhecimento.

E esses princípios, quanto ao reconhecimento por escritura pública, aplicam-se irrestritamente aos casos de reconhecimento por testamento — seja o testamento público, cerrado, particular etc. E impressionante o antagonismo existente entre o acórdão e a prova dos autos.

De um lado, o testamento, isto é, a própria declaração paterna de testemunhas sem falarem uma só: a sentença do juiz de 1ª instância e o silêncio da parte contrária — e do outro, o acórdão, sem provocação de qualquer natureza, inteiramente neutro, negando o reconhecimento.

Ora se a prova existente nos autos combinava no reconhecimento da filiação natural, o Tribunal a quo tinha de aceitar o fato consumado, curvando-se a ele.

E o que diz o art. 209 do Código de Processo Civil:

"O fato alegado por uma das partes, quando a outra o não contestar, será admitido como verdadeiro, se o contrário não resultar do conteúdo das provas".

Calcule-se, porém, que o Tribunal a quo depois de declarar que findo o primitivo arrendamento as terras voltaram à posse do Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho e que os recorrentes não estavam reconhecidos, concluiu apesar disso, que eles tinham qualidade para a ação isto é tinham um interesse moral e econômico a defender em juízo.

E tenha-se, ainda, em vista que a preliminar da carença de ação foi articulada na base do artigo 1706 do Código Civil que diz que o legatário receberá a coisa, objeto do legado, no estado em que a mesma se achar ao falecer o testador.

Quer dizer: na falta do citado dispositivo de lei, não haveria lugar para aquela preliminar.

Pois bem. O Tribunal a quo depois de tê-la recusado, sugeriu que os danos provenientes praticados em vida do testador, deveriam ser liquidados de conformidade com o estabelecido no citado art. 1706.

Sei sem, pois, o art. 1706 servindo de guia simultaneamente, a preliminar da carença de ação e do mérito propriamente dito.

Ora o acórdão reconhece que os recorrentes dispõem de uma ação contra os irmãos Ribeiro Coutinho, mas que estes nada lhes deve, pois não há dano — razoável de vez que a coisa legada voltou intacta, findo o arrendamento primitivo, às mãos do dono.

O acórdão é isto que se vê — nem mais, nem menos. — Quanto a prescrição verdadeira e a mesma foi decretada em função de um agravo "morto" que nenhum outro tribunal provera.

Ora, esse agravo foi inanejado do despacho saneador, que não decidiu nem silenciou sobre a preliminar de prescrição articulada na base do art. 178, parágrafo 10, n. IX, do Código Civil.

Que o juiz fez ao anelar o processo. Ou rejeitar esta preliminar para a sentença final, por lábia considerado enfiada com o mérito da ação, e por ocasião de julgá-la, julgou também a preliminar.

Desse modo, o recurso que retransmitiu ao Tribunal a quo a que preliminar foi o de apelação.

O agravo no auto do processo, havia pelo, perdido a força, perdendo o objeto.

Regularmente o que compete à Câmara fazer era conhecê-lo e selecionar em seguida passando a resolver sobre a apelação, que levava à incógnita a discorrer a preliminar da prescrição da ação.

O Tribunal a quo, porém, não teve na apelação, limitando-se a examinar e decidir o agravo que havia perdido o objeto. Indagava-se: esse acórdão é válido?

Havia ainda a constatar que, à arguição da prescrição, apuraram os recorrentes uma questão de fato qual a de se tratar de uma ação de reparação de dano resultante do esbulho, o que constituía matéria de fato, dependente das provas.

Quer dizer enquanto não estiver claramente definida a natureza das ações não se posta cogitar em prescrição.

Mas, os ilustres juizes da Câmara Julgadora não estiveram por isso, e olhando todos para o recurso "morto", disseram, em cores: a ação está prescrita.

A prescrição do art. 178 parágrafo 10, n. IX, referendo-se evidentemente ao crime de dano, não tem, nem podia ter, a amplitude que lhe deu o acórdão.

Do contrário, passaria a ser o comum e geral, regendo, indiscriminadamente todos os delitos praticados contra a propriedade. (Rec. ext. n. 5388, nos autos, a fis. 65 e 65v.)

Não se trata, no caso, da reparação do dano criminal, que, em relação aos outros delitos contra a propriedade, apresenta a peculiaridade da ausência de intuito de lucro, que nos outros crimes está sempre presente.

"Noé Azevedo, "A proteção penal da propriedade imóvel" Rev. dos Trib. vol. 140, pag. 3 e seguintes).

A presente demanda deve ser considerada sob o aspecto comum da prescrição ordinária, pois o que presidiu à infração foi o intuito de lucro.

Houve lucupletamento, embora ilícito.

E as ações, a que correspondem essas duas formas do dano, preveem — uma em cinco anos; e a outra, em trinta anos.

Esperam os recorrentes, por tudo isso, que o Egregio Supremo Tribunal Federal dê provimento ao recurso, como medida da mais rigorosa,

JUSTICA.

João Pessoa, 9/9/48. FRANCISCO PORTO — advogado.

gares "Espinhaço Quebrado" ou "Faltosas", "Cambambá", "Serra Grande" ou "Torquato" e "Chique-Chique", nas ditas "Cedro" e "Umbuzeira", cuja área começa nestas Comarcas e termina na de Ilaporanga, e para todos os termos e atos da mesma ação até final, pena de revelia. Para os devidos efeitos se passou o presente edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, que será afixado no lugar do estilo e reproduzido no DIÁRIO OFICIAL do Estado, na forma determinada pela lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito (28-8-1948). Eu, MARIA YARA CAJU, escrivão, o fiz datilografar e subscriver. (a) Coriolano Ramalho Netto". Esta conforme o original. Dou fé.

Bonito de Santa Fé, em 28 de Agosto de 1948.

O Escrivão do feito — MARIA YARA CAJU

EDITAL de aviso com o prazo de sessenta dias — 1º cartório — O Dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de aviso com o prazo de sessenta (60) dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa que pelos cidadãos Severino Peres da Silva, Joaquim Miranda e Gaudêncio Queiroz, por seus advogados, respectivamente, drs. Manuel Figueiredo, Hial Leal e Alvaro Guadencina de Queiroz, foram requeridos os benefícios assegurados aos pecuaristas pela lei nº 209 de 2 de janeiro do corrente ano, indicando o primeiro e o último, como seu único credor do Banco do Brasil S.A. e o segundo o mesmo Banco do Brasil S.A. assenti, desta cidade: Antonio Alves Pimentel e a firma comercial A. C. Azra & Cia, desta Praça. Em virtude do que pelo presente edital notifica aos interessados e aos interessados em geral, porventura existentes, para no prazo legal de sessenta dias (60), apresentarem, em cartório, a declaração de seus créditos bem como relembrarem o que lhes parecer de direito, conforme dispõe o art. 24 da lei citada e acompanharem o feito em todos os seus ulteriores termos até final, sob as penas da citada lei nº 209. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado — "A União" — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrivente, datilografar. (as) Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, conforme com o original (dou fé). Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrivente, datilografar a presente cópia que dato e assinado — Campina Grande, 19 de agosto de 1948 — Altair Cavalcanti Quintão.

O Escrivente: — RODRIGO MACIEL.

EDITAL Nº 4 — CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO.

De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, achase aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das comarcas de Conceição, Cabaceiras e Cuité, atualmente vagas. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enumeradas:

- A) — De ser brasileiro nato;
- B) — De não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo hipótese do art. 27 § único da Organização Judiciária;
- C) — De ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País ou reconhecida;
- D) — De estar quitas com as obrigações estatutárias em lei para com a segurança nacional;
- E) — De não ter prestado de médicos da Saúde Pública, do Estado;
- F) — Folha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos ou prova de exercício efetivo de função pública;
- G) — De idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especificamente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia, e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 27 de Agosto de 1948.

O Secretário — EURÍPEDES TAVARES.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especificamente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia, e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 27 de Agosto de 1948.

O Secretário — EURÍPEDES TAVARES.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especificamente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia, e quaisquer funções públicas.

ANÚNCIOS DIVERSOS

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A

CARTA PATENTE N. 1142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934
Códigos Mascote 1º e 2º — End. Teleg. AUXILIAR
CAIXA POSTAL N. 17 — TELEFONE, N. 141
CAMPINA GRANDE — PARAIBA
BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1948

A TIVO:		C R\$	
A — Disponível			
Caixa			
Em moeda corrente	462.302,30		
Em depósito no Banco do Brasil	613.888,50		
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	278.037,60	1.354.228,40	
B — Realizável			
Títulos Descontados	8.463.746,60		
Correspondentes no País	1.475.802,60		
Imóveis	285.527,00		
Outros valores	92.273,70	10.207.349,90	
C — Imobilizado			
Edifício de uso do Banco	120.000,00		
Móveis e utensílios	35.631,00	155.631,00	
D — Resultados Pendentes			
Juros e descontos	31.492,80		
Despesas gerais e outras contas	48.157,20	79.650,00	
		11.886.859,30	
E — Contas de Compensação			
Títulos a receber de caixeira	4.719.947,70		
Outras contas	22.500,00	4.742.447,70	
		C R\$ 16.629.307,00	
P ASSIVO:			
F — Não Exigível			
Capital	1.375.000,00		
Fundo de reserva legal	216.378,40		
Fundo de previsão	936.889,20	2.528.267,60	
G — Exigível			
Depósitos			
A vista e a curto prazo:			
C/C sem limite	4.074.671,00		
C/C limitadas	3.611.856,60		
C/C sem juros	241.196,40	7.927.524,00	
A prazo:			
de diversos:			
Depósitos a prazo fixo	1.147.642,20		
	9.075.168,20		
Outras Responsabilidades			
Ordens de pag. e outros créditos	41.941,80		
Dividendos a pagar	28.011,70	9.145.119,70	
H — Resultados Pendentes			
Contas de resultado		213.472,00	
		11.886.859,30	
I — Contas de Compensação			
Dep. títulos a cobrança no País	4.719.947,70		
Outras contas	22.500,00	4.742.447,70	
		C R\$ 16.629.307,00	

CAMPINA GRANDE, 31 de agosto de 1948.

Severino Bezerra Cabral — Diretor-presidente.
Tertuliano Pereira de Barros — Diretor-gerente.
Epaminondas Câmara — Contador.

Carimbos de Borracha e Caju

Executam-se com perfeição e presteza carimbos de borracha e caju como sejam: Fac Similes, Emblemas, Manogramas para marcar roupas, gravuras de rotulagem, caricaturas, etc.

Trata com F. LOUREIRO à rua 12 de outubro, 370 JAGUARIBE

Evite os alimentos muito tenes e de conservar: sêmis, ruas, por leit, ovos, frutas, verduras e legumes. — SNEs

SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

A tuberculose é um flagelo peior que a guerra. Com a instrução do nosso povo, podemos diminuir o índice de mortalidade pela tuberculose. Nos cursos de alfabetização pedis adquirir conhecimentos para guarda de vossos organismos e de vossos descendentes.

Evite os alimentos muito tenes e de conservar: sêmis, ruas, por leit, ovos, frutas, verduras e legumes. — SNEs

CASA DAS FRUTAS

Rua Almeida Barreto 37

UNICA NO GENERO

Frutas em geral, doces, amendoins, bananas (varias qualidades), limas, laranjas para doces, canas, mamões, frutas-secas etc. Aberta o dia todo.

Entregas a Doméstico.

"A UNIÃO"

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

A partir desta data, receberemos publicações dos sábados no seguinte horário:

1º EXPEDIENTE: — 8h AS 11 HORAS
2º EXPEDIENTE: — 13 AS 16 HORAS

A Gerência

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S. A.

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1948

A TIVO:		C R\$	
A — DISPONIVEL			
Em caixa:			
Em moeda corrente	75.805,19		
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	382.822,60		
Em depósito à ordem da Sup. Moeda e do Crédito	121.450,19	560.077,98	
B — REALIZAVEL			
Títulos Descontados	5.233.007,00		
Correspondentes no País	4.825,60		
Outros Créditos	1.040,20	5.238.874,19	
C — IMOBILIZADO			
Instalações	11.695,50		
Móveis e Utensílios	44.057,80		
Material de Expediente	33.282,40	90.035,70	
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros & Descontos	21.673,10		
Impostos	3.378,30		
Despesas Gerais	28.499,50	53.550,90	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia	30.000,00		
Títulos a receber de conta alheia	870.688,90		
Outras Contas	30.952,90	931.641,80	
		C R\$ 6.501.153,30	

P ASSIVO:		C R\$	
F — NAO EXIGIVEL			
Capital	1.900.000,00		
Fundo de Reserva Legal	30.114,50		
Lucros Superavos	135.240,50		
Outras Reservas	29.932,40	1.214.987,50	
G — EXIGIVEL			
Depósitos:			
A vista e a curto prazo:			
C/C sem juros	2.910,00		
C/C sem limites	1.480.547,20		
C/C limitadas	657.910,20		
C/C Populares	344.863,00		
C/C de Aviso Prévio	181.112,70		
Outros Depósitos	408,70	2.874.971,10	
A prazo de Diversos:			
A PRAZO FIXO		178.851,30	
		3.056.232,10	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Títulos Descontados	574.000,00		
Correspondentes no País	27.974,80		
Dividendos a Pagar	29.113,00		
Ordens de Pagamentos — Outros Créditos	293,50	1.631.382,30	4.681.606,40
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultado		73.597,30	
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Dep. de Valores em Garantia e em Custódia	30.000,00		
Dep. de Títulos em Cobrança no País	870.688,90		
Outras Contas	30.952,90	931.641,80	
		C R\$ 6.501.153,30	

Campina Grande, 2 de Setembro de 1948.

João Rique Ferreira — Presidente.
Otavio Amorim — Gerente.
Protasio Ferreira da Silva — Diretor.
Olavo Bilac Cruz — Contador Reg. 40353 — Dec. 50.

Sebastião Ferreira de Macêdo

7.º DIA

Antoneta Afanha de Macêdo e filhos, pais e irmãos ausentes e famílias conviviam...

AVISO AO PUBLICO

WALFREDO CANTALICE DA TRINDADE...

Pirpirituba, 2 de Setembro de 1948.

CARVOARIA SÃO PAULO - Avenida D. Pedro II n.º 335...

Ordem dos Advogados do Brasil

Reunirá no próximo terço-feira 14 do corrente...

João Pessoa, 11 de Setembro de 1948.

ROMÉU LIRA BEZERRA CAVALCANTI - Diretor da Secretaria.

Corregedoria Geral da Justiça

De ordem do Dr. Juiz Corregedor, como público a quem interessar possa...

João Pessoa, 10 de Setembro de 1948.

Em benefício do Seminarista Pobre

Será levado no Teatro Santa Rosa nos dias 11 e 12 do corrente...

VASSOURAS - Cr\$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cegos

Ministério da Viação e Obras Públicas

AVISO O Delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos...

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba...

Delegacia Regional do Imposto de Renda

O DELEGADO REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA...

CERTAME "FLAVIO MAROJA"

Promovido pelo Departamento de Saúde do Estado, sob os auspícios da Secretaria da Educação e Saúde

BASES GERAIS 1 - O presente certame, a ser realizado entre os escolares paraibanos...

TATWA DEUS E A HUMANIDADE

CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA De conformidade com o Art. VIII dos Estatutos...

INDICADOR ALFABETICO

- ALUGA-SE - Por tempo determinado, a casa n.º 100, à rua Francisco Moura. LENHA EM TOROS - João Afonso avisa aos comitidos...

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

- A falta de noções de higiene do nosso homem rural em tudo contribui para seu depauperamento. O curso de alfabetização para adultos...

Na Gerencia deste jornal precisa-se falar com o responsável pela firma Leal & Cia...

Delegacia Regional do Imposto de Renda

AVISO O Delegado Regional do Imposto de Renda, a v. l. s. a nos contribuintes...

Outrossim, avisa que, a partir do referido dia 15 deste, o expediente desta Delegacia voltará a ser realizado...

Aviso a Empregados

São convidados os empregados abaixo relacionados a voltarem para suas funções na Companhia de Tecidos Paulista...

1 - Ademar Correia da Silva (Cart. Prof. n.º 21.275 - 51a). 2 - Alceu Maria Conceição...

Graças Alcançadas

Nininha da Gama e Melo, agradece a N. S. da Cabeça, mais uma grande graça alcançada.